

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PPGDS**  
**JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA**

**ANÁLISE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PRONAF NO**  
**NORTE DE MINAS GERAIS**

**MONTES CLAROS**

**2012**

**JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA**

**ANÁLISE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PRONAF NO  
NORTE DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social.

**Orientador: Prof.º Dr. Luiz Antônio Macedo**

**MONTES CLAROS**

**2012**

O48a

Oliveira, José Gilson Carvalho de.

Análise da agricultura familiar e do PRONAF no Norte de Minas Gerais [manuscrito] / José Gilson Carvalho de Oliveira. – 2012.

81 f. : il.

Bibliografia: f. 78-81.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2012.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Antônio Macedo.

1. Agricultura familiar – Norte de Minas Gerais. 2. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). I. Macedo, Luiz Antônio. II. Universidade Estadual de Montes Claros. III. Título.

**JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA**

**ANÁLISE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO PRONAF NO  
NORTE DE MINAS GERAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social.

**Banca Examinadora**

---

**Prof. Dr. Luiz Antônio Macedo – UNIMONTES**

**Orientador**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Luciene Rodrigues – UNIMONTES**

---

**Prof. Dr. Henrique Dantas Neder – UFU**

**MONTES CLAROS**

**2012**

*Ao meu pai, Joãozinho (in  
memórian), sempre presente em  
meus pensamentos.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço...

A Deus, pela alegria e esperança que me impulsionam a viver mais intensamente a cada dia.

À minha família, em especial à minha mãe pelo amor com que sempre me acolheu em casa, e aos meus irmãos por nossa união do dia-a-dia.

À minha esposa Janine, companheira dos bons momentos e incentivadora de todas as horas difíceis e que jamais deixou de acreditar em meu potencial.

Ao meu professor e orientador Luiz Antônio, sempre disposto a ajudar no desenvolvimento desse trabalho.

À contribuição de todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social – PPGDS – da Unimontes por me auxiliarem na formação de um pensamento crítico sobre as questões sociais do nosso país.

A todos os meus colegas de turma, Luciana, Máximo, Anelisa, Amanda, Clarissa, Harilson, Tathiane, Heli, Mônica, Noila, Geraldo, Rogéria, Ester, Valdeli,IVALDO, Viviane, Sandra, Lucivaldo, Vânia, e a todos os colegas e amigos ligados ao mestrado.

Às diversas contribuições de autores e instituições para que esse trabalho se desenvolvesse e pudesse ser finalizado.

A todos os funcionários do PPGDS, por me auxiliarem em momentos de dúvidas e outras necessidades.

A todos os meus amigos, colegas e companheiros que contribuíram indiretamente.

Aos demais profissionais da Unimontes pela disponibilidade em ajudar sempre.

Aos amigos e companheiros que fiz na UFVJM por tornarem a vida em Teófilo Otoni mais animada.

Obrigado a todos.

## SUMÁRIO

RESUMO.....	8
ABSTRACT.....	9
INTRODUÇÃO.....	10
<b>CAPÍTULO 1 - A AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS E NO NORTE DE MINAS.....</b>	<b>13</b>
1.1 A região Norte de Minas Gerais.....	19
1.2 A importância da agricultura familiar para o Norte de Minas e para Minas Gerais.....	26
1.2.1 Unidades Produtivas.....	26
1.2.2 Principais Produtos.....	27
1.2.3 Ocupação e Pluriatividade.....	30
1.2.4 Relação da Terra Cultivada.....	33
1.2.5 Receitas Diretamente da Produção Agrícola e Outras.....	34
<b>CAPÍTULO 2 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....</b>	<b>36</b>
2.1 Histórico das políticas para a agricultura no Brasil.....	36
2.2 Políticas públicas atuais para a agricultura familiar.....	48
2.2.1 O Programa Fome Zero.....	48
2.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).....	49
2.2.3 Segurança Alimentar e Nutricional .....	49
2.2.4 Programa Alimentação Escolar.....	51
2.2.5 Programa Nacional de Biocombustíveis.....	51
2.2.6 Programa Nacional de Sementes para a Agricultura Familiar.....	51
2.2.7 Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).....	52
2.2.8 Redes Temáticas de Ater.....	52
2.2.9 Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa).....	52
2.2.10 Talentos do Brasil.....	53

CAPÍTULO 3 - O PRONAF NO BRASIL, MINAS GERAIS E NO NORTE DE MINAS.....	54
3.1 Ações para o desenvolvimento da Agricultura Familiar.....	54
3.2 Grupos e condições do Crédito Rural do PRONAF.....	55
3.3 Linhas de crédito do PRONAF.....	56
3.4 Outras ações do governo ligadas ao PRONAF.....	59
3.5 Evolução do crédito total do PRONAF.....	60
3.6 O PRONAF como propulsor do desenvolvimento da agricultura familiar em Minas Gerais e no Norte de Minas.....	62
3.7 Algumas críticas ao PRONAF.....	66
3.8 Análise de dados do PRONAF no Norte de Minas.....	67
3.8.1 Metodologia de análise dos dados.....	67
3.8.2 Hipótese.....	68
3.8.3 Análise dos dados.....	68
3.8.4 Análise de Correlação.....	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	78

## RESUMO

A existência de um sistema produtivo capaz de gerar rendimentos crescentes, mediante a utilização de recursos disponíveis e a introdução de inovações garante a criação de riqueza e a melhoria do bem-estar da população local. O apoio à produção e o incremento das oportunidades são necessários à melhoria das habilidades e capacidades da população rural. A agricultura familiar é capaz de se adaptar às evoluções do ambiente econômico em que está inserida. Políticas diferenciadas da produção familiar podem ser originadas de programas de apoio e de serviços a que têm acesso os agricultores familiares, bem como de diferentes disposições de terra, água e força de trabalho familiar. A região Norte de Minas é palco de inúmeras possibilidades de geração de renda, como diversas oportunidades de matéria-prima satisfatórias à exploração sustentável de biomassa, fruticultura, floricultura e artesanatos. Os produtores do Norte de Minas exploram a pouca terra de que dispõem e utilizam ao máximo a mão-de-obra familiar. A importância da agricultura familiar está presente na absorção de emprego e na produção de alimentos, especialmente voltada para o auto-consumo. Além de ser um fator redutor do êxodo rural e fonte de recursos para as famílias de baixa renda, também contribui de forma expressiva para a geração de riqueza, considerando a economia não só do setor agropecuário, mas do próprio país. Acredita-se que o Estado brasileiro deve intervir no meio rural através de políticas públicas de manutenção da renda do pequeno produtor, incentivando sua permanência e reprodução no meio rural. As políticas públicas ainda são necessárias à manutenção da dinâmica de produção agrícola familiar. Através delas se torna possível o alcance do desenvolvimento rural sustentável via acesso aos serviços de apoio à produção e capacitação para a gestão econômica de seus processos de desenvolvimento. O PRONAF é a primeira política pública diferenciada em favor dos agricultores familiares brasileiros, e está conseguindo alterar o cenário do crédito rural no Brasil, que não era destinado a esse segmento dos produtores rurais.

**Palavras Chave:** Agricultura Familiar; Norte de Minas; PRONAF.

## **ABSTRACT**

The existence of a production system able to generate increasing returns, through the use of available resources and the introduction of innovations ensures the creation of wealth and improved well-being of local people. The production support and enhancement opportunities are needed for improving the skills and capabilities of the rural population. The family farm is able to adapt to changing economic environment in which it operates. Different allocations of land, water and family labor that the farmer has, besides the support programs and services that are accessible, can lead to different policies of family farming. The northern region of Minas hosts numerous opportunities for income generation, as many opportunities for raw material satisfactory to the sustainable use of biomass, fruit, flowers and crafts. The producers of northern Minas explore intensively the little land available to it and use the most of labor, family labor. The family farm is remembered for her role in absorbing employment and food production, especially geared for self-consumption. Besides being a reduction factor of the rural exodus and source of funds for low-income families, also contributes significantly to the generation of wealth, considering not only the economy of the agricultural sector, but the country itself. It is believed that the Brazilian government should intervene in the rural areas through public policy of maintaining the income of small farmers, encouraging their stay and play in rural areas. Public policies are still necessary to maintain the dynamics of family farming. Through it becomes possible to achieve sustainable rural development through access to production support and training for economic management of their development processes. PRONAF is the first differentiated public policy in favor of Brazilian farmers, and has managed to change the landscape of rural credit in Brazil, which was not intended for that segment of farmers.

**Keywords:** Family Farming, Northern Minas; PRONAF.

## INTRODUÇÃO

O desenvolvimento local sustentável é um processo que resulta da interação entre a qualidade de vida da população local (com geração de riquezas, redução da pobreza e distribuição de ativos), a eficiência econômica (com agregação de valor na cadeia produtiva) e a gestão pública eficiente. No Brasil, e particularmente no Nordeste, as iniciativas de desenvolvimento local tendem a olhar com certa desconfiança para a base da economia e, sobretudo, para os órgãos públicos locais, numa desproporcional crítica ao economicismo, o que pode explicar grande parte da baixa efetividade dos programas de combate à pobreza e de desenvolvimento local e rural no país, que apresentam reduzido impacto na construção de uma base produtiva. (BUARQUE, 2002)

O desenvolvimento local significa um desenvolvimento em escala humana, atendendo às demandas sociais, e está apoiado na idéia de que as localidades e territórios dispõem de recursos econômicos, humanos, institucionais, ambientais e culturais, além de economias de escala não exploradas, que constituem seu potencial de desenvolvimento. A existência de um sistema produtivo capaz de gerar rendimentos crescentes, mediante a utilização de recursos disponíveis e a introdução de inovações, garante a criação de riqueza e a melhoria do bem-estar da população local. O desenvolvimento local é um processo em que o social se integra ao econômico, e se propõe a, além de desenvolver os aspectos produtivos, potencializar as dimensões sociais, culturais, ambientais e político-institucionais que constroem o bem-estar da sociedade. (SOUZA, 2006).

Segundo Sergio Sepúlveda (2005), para se conseguir um processo de desenvolvimento sustentável a nível rural, é necessário a criação ou consolidação de mecanismos e instrumentos que garantam um acesso equitativo aos direitos de propriedade dos recursos produtivos e aos serviços de apoio à produção, além do incremento das oportunidades, para que os diversos grupos e atores que constituem a população rural possam melhorar suas habilidades e capacidades para a gestão política, econômica e financeira de seus próprios processos de desenvolvimento.

Uma reflexão sobre as características da vida na agricultura familiar e de suas articulações exteriores requer uma discussão prévia sobre o entendimento do próprio desenvolvimento do seu meio rural e um posicionamento sobre o sentido de pensá-lo em termos de um marco espacial e territorial. Acredita-se que o Estado brasileiro deve intervir no meio rural através de políticas públicas de manutenção da renda do pequeno produtor,

incentivando sua permanência e reprodução no meio rural. Em economias capitalistas avançadas o Estado já assume essa missão, sendo responsável por subsidiar praticamente toda a produção agrícola.

Abramovay (1998 pág. 245-246), em estudo realizado a respeito do avanço do modo capitalista de produção no meio rural nas sociedades capitalistas avançadas mostra o quanto é importante o papel do Estado para a manutenção da renda agrícola nesses países. O autor esclarece que a intervenção estatal na agricultura nesses países não pode ser interpretada à luz da defesa dos interesses de certos segmentos da classe capitalista, mas ao contrário, não é apenas a agroindústria e sim todo o conjunto da sociedade que é beneficiada por políticas estatais de manutenção da renda do agricultor. Essa manutenção da renda beneficia a sociedade ao provocar a queda dos preços alimentares.

E a intervenção estatal nos países capitalistas desenvolvidos vai além dos aspectos puramente econômicos, visando, sobretudo, o desenvolvimento do meio rural e, conseqüentemente, de sua população. Nas palavras de Abramovay:

"Esta é uma das razões pelas quais as políticas públicas para a agricultura capitalista contemporânea tendem a incorporar elementos que não são exclusivamente econômicos: o meio ambiente, a luta contra o abandono no campo, o estímulo à diversificação das atividades produtivas são preocupações incompatíveis com o mercado como instância social organizadora. (...) Mas decorre exatamente do caráter público de que se revestem as principais decisões concernentes a vida dos agricultores: é nítida aí a tendência do Estado de traçar sua política agrícola não em função dos objetivos puramente econômicos, mas também levando em conta as necessidades de valorização do meio rural". (ABRAMOVAY, 1998, pág. 253)

Contudo, os fatos e a história mostram que apesar de todas as mudanças ocorridas e oportunidades perdidas ainda se faz necessário no país, para condição de eliminação da pobreza e de suporte essencial a um processo de redistribuição dinâmica da renda, um projeto de desenvolvimento rural apoiado na produção familiar. Produção familiar que, por muito tempo, se encontrou em parte descapitalizada ou pouco capitalizada, mas que nada impede que se inicie um processo de modernização e se torne média e grande de forma progressiva, à medida que se eleva o custo de oportunidade do trabalho.

As abordagens de estratégias de sobrevivência familiares e a diversificação dos modos de vida rurais passaram a ser usados para definir o desenvolvimento rural. Este passa a ser visto como um conjunto de iniciativas que geram impactos na melhoria das condições de vida dessas populações e ampliam as suas possibilidades de garantir a reprodução social e econômica. As oportunidades para alcançar essas ações, na maioria das vezes, encontram-se nos próprios territórios e localidades onde as pessoas vivem.

A presente dissertação investiga qual a realidade econômica, financeira e social das famílias rurais que vivem da agricultura familiar na região Norte de Minas, região marcada por um histórico de pobreza e exclusão social. Será que essas famílias tem acesso às políticas de financiamentos e de crédito agrícola que os atendam de maneira efetiva? Em que medida o PRONAF tem contribuído para o aumento da produção agrícola no Norte de Minas Gerais?

Avalia-se a agricultura familiar como um segmento de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do meio rural onde essas famílias se encontram. Analisar a importância da agricultura familiar no Norte de Minas e das políticas públicas de fomento a essa agricultura são objetivos deste trabalho.

A metodologia utilizada nesta dissertação é a Estatística Descritiva, como instrumental necessário a retirar dos dados disponíveis o conjunto de informações que nos permitirão solidificar a pesquisa, fazendo uma boa junção entre o teórico e o empírico. Segundo Barbetta (2001, pág. 69), a Estatística Descritiva tem como objetivo básico a introdução de técnicas que permitem organizar, resumir e apresentar os dados, de tal forma que se possa interpretá-los à luz dos objetivos da pesquisa. A Análise Exploratória de Dados através de gráficos e tabelas objetiva auxiliar na apresentação dos dados e facilitar o entendimento de aspectos relevantes à estrutura do estudo.

No CAPÍTULO 1 deste trabalho, tem-se a caracterização da Região Norte de Minas Gerais e de sua agricultura familiar, bem como dos biomas Caatinga e Cerrado, que nela se fazem presentes. A importância da agricultura familiar para Minas Gerais e para o Norte de Minas também é discutida a seguir através de dados do Censo Agropecuário 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O CAPÍTULO 2 apresenta um histórico das políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura brasileira e outras políticas atuais. No CAPÍTULO 3 é dado destaque para o PRONAF no Brasil, em Minas Gerais e no Norte de Minas, com a caracterização e evolução desse programa. Também é apresentada uma análise de correlação linear de mera associação entre o montante financiado pelo PRONAF e a produção da agricultura familiar, sem determinar causalidade. Por fim, algumas considerações finais são apresentadas no término deste trabalho.

## CAPÍTULO 1

### A AGRICULTURA FAMILIAR EM MINAS GERAIS E NO NORTE DE MINAS

Diferentes tipos de agricultura familiar são propiciadas pelas diferenças internas à produção familiar e pelos contextos sociais e econômicos, como formas de acesso à terra, área disponível, quantidade e características da mão-de-obra familiar, tecnologia e inserção no mercado. Como exemplo, a agricultura familiar do Semi-Árido e a nordestina sofrem com a restrição da qualidade dos recursos naturais, como água e, fundamentalmente, o acesso à terra. A qualidade desses recursos naturais e sua forma de acesso irão influir diretamente nos sistemas produtivos adotados e delimitam o envolvimento desses produtores com o mercado. (CARVALHO 2007, pág. 04).

Neste trabalho, utilizaremos a lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 para conceituação da agricultura familiar. Portanto, o trabalhador rural que atenda simultaneamente aos seguintes requisitos é considerado “agricultor familiar”:

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família

De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura -FAO (1995), considera-se estabelecimento de agricultura familiar aquele que utiliza mais a mão-de-obra familiar que a contratada e que é dirigido pelo próprio produtor rural. (EVANGELISTA, 2000).

Silvicultores, piscicultores, extrativistas e pescadores que atendam simultaneamente a todos esses quatro requisitos e promovam o manejo sustentável de seus ambientes também são considerados agricultores familiares.

Apesar de sua influência ter sido reduzida ao longo dos séculos devido ao desenvolvimento tecnológico do próprio setor agropecuário e dos outros setores produtivos da

economia, o setor agropecuário familiar faz parte da história do Brasil e da própria humanidade. (GUILHOTO et al, 2006, pág. 356).

As regiões do Brasil diferem em características físicas e sociais, o que implica em diferenças na distribuição de terras e na organização social. Alguns produtos possuem forte ligação ao sistema familiar. O cultivo nacional de fumo, mandioca e feijão estão sujeitos necessariamente às plantações das propriedades familiares. As criações animais, da mesma forma, dependem das propriedades consideradas familiares, excetuando-se a bovinocultura de corte. (GUILHOTO, 2007, pág. 07-08).

As características de cada região é que definem a especialização da produção. Tipos de plantações e criações estão sujeitos a técnicas mais adaptadas ao perfil familiar, como os produtos demandantes de mais quantidade de mão-de-obra. No entanto, outros produtos são desenvolvidos com mais eficiência em grandes propriedades, como nos casos em que o uso da mecanização é mais vantajoso.

Segundo Guilhoto (2007, pág. 14), as especificidades locais que possibilitam o êxito da produção agropecuária, seja ela familiar ou não, não sofreram grandes modificações nos últimos anos. Em vários locais, o desenvolvimento da agricultura familiar se deu através de colonização, valorização da terra ou até mesmo por rentabilidade diferenciada da pequena e larga escala, dependendo das características de cada produto. Mesmo sob a adversidade da falta de terras e capital, além de outras, o peso da agricultura familiar para a riqueza nacional não perdeu força nos últimos anos, continuando representativo.

Mas os produtores familiares precisam de políticas públicas, sejam elas governamentais ou não, voltadas diretamente ao ordenamento de sua organização econômica e à recomposição de sua capacidade de produzir, além de um ambiente institucional que seja favorável ao desenvolvimento de sua dinâmica de produção, pois as políticas e ações de apoio foram submetidas historicamente ao domínio da grande propriedade, sujeitas à intermediação comercial e a uma elevada concentração fundiária. (CARVALHO 2007, pág. 09).

A agricultura familiar é capaz de se adaptar às evoluções do ambiente econômico em que está inserida. De simples produtor de mercadorias, o agricultor familiar pode desenvolver estratégias que contrastam com suas características de diversificação e intensidade em trabalho. Ele substitui o trabalho familiar por máquinas e desenvolve culturas intensivas em insumos industriais, podendo se tornar um produtor especializado. (CARVALHO, 2007, pág. 04).

Sabe-se, no entanto, que o processo de modernizar a produção rural atende mais os anseios da produção não familiar do que da agricultura familiar. Como se não bastassem as divergências em termos de tamanho, capital e tecnologia, fazem com que se diferenciem as prioridades de cada produtor familiar. Esses objetivos divergentes dificultam sua organização para o alcance de seus interesses, ainda que haja grupamentos locais do tipo associações ou cooperativas para auxiliar os agricultores familiares. Dessa forma, cabe a toda a sociedade, não apenas ao governo, a busca de direcionamento de políticas ao sistema de produção familiar. (GUILHOTO, 2007, pág, 14).

Um dos problemas fundamentais enfrentados pelo pequeno produtor familiar, segundo Heredia (1979), é a escassez de terra onde o trabalho dos membros do grupo doméstico possa se materializar. Dessa forma, constitui uma aspiração constante a possibilidade de aquisição de mais terras. Ainda de acordo com essa autora, a dificuldade do acesso à terra é vivida como um problema que se agrava. No entanto, apesar dessa situação vivida como de privação com relação à terra, a ligação com ela, através do trabalho ali efetuado, significa a permanência do agricultor familiar enquanto grupo social.

A expansão e dinamismo da agricultura familiar, de acordo com Carlos Guanzioli (2001), basearam-se na garantia do acesso à terra, que assumiu uma forma particular em cada país. Além de contribuir para dinamizar o crescimento econômico, a agricultura familiar desempenhou o papel estratégico de garantir uma transição socialmente equilibrada entre uma economia de base rural para uma economia de base urbana e industrial. A opção estratégica de modernização agrícola com base na grande massa de produtores familiares se apresentou mais eficiente, dos pontos de vista da geração de empregos, como também do ponto de vista técnico, social e econômico. A grande capacidade de absorção de progresso tecnológico da produção familiar permitiu conciliar a produção de alimentos baratos com a elevação da qualidade de vida do agricultor. (GUANZIROLI, 2001).

A análise do campo como território de trabalho possibilita compreendê-lo como espaço de vida onde são concretizadas as dimensões da existência humana. Segundo Estevane P. P. Mendes (2008), o trabalho, a cultura, a produção e a organização política são relações sociais próprias das dimensões territoriais, e se realizam nesse território a partir de uma relação completiva e interativa. Nesse sentido, os territórios são espaços políticos e também geográficos: lugar onde os atores sociais realizam seus planos de vida. Assim, as dimensões sociais e os elementos da natureza configuram o território. (MENDES, 2008, pág. 01-02).

As determinações do contexto econômico, como as diferentes dotações de terra, água e força de trabalho familiar de que o agricultor dispõe, além dos programas de apoio e dos serviços a que têm acessos, podem originar políticas diferenciadas da produção familiar, que vão da produção de alimentos básicos à entrada em cadeias produtivas, ou até mesmo ao desenvolvimento de produtos para mercados específicos. Além disso, existe a estratégia que René Louis de Carvalho (2007) chama de “estratégias de sobrevivência centradas no auto-consumo e restrito contato com o mercado”. (CARVALHO, 2007, pág. 04).

O agricultor familiar é posto como sujeito histórico desse processo, tornando-se parte ativa desse contexto de desenvolvimento, desde que estimulado a produzir na nova dinâmica social. (COUTO ROSA, 1999). No estudo das comunidades rurais, devem-se considerar as relações e os valores que interligam as famílias (consumo, produção e convívio). São várias as atividades econômicas e os vínculos sociais que permitem a reprodução e a sobrevivência dessas comunidades rurais. (MENDES, 2008, pág. 02).

Segundo Mendes (2008, pág. 02-03), cada lugar apresenta qualidades distintas, que promovem ou dificultam determinadas manifestações de cultura. As suas estratégias de reprodução e de inserção na sociedade são definidas por uma diversidade de situações particulares geradas da relação estabelecida entre a propriedade, o trabalho e a família. As tomadas de decisões levam em conta a forma como se apresenta a vida local, que revela suas tradições, sua história, seus valores morais e suas ambições. A forma espacial aparece como resultado das forças contraditórias de interesses que a produziu. Assim, surgem vários espaços que permitem a reprodução de segmentos sociais diferenciados na produção do território, como o social, o político, o econômico, o ideológico e o cultural, dentre outros.

A terra, para Mendes (2008, pág. 03), é um fruto das relações humanas e destas com a natureza, construído por relações sociais, garantindo a construção de uma rede de significados e sentidos produzidos pela história e pela cultura de uma dada sociedade, formando assim identidade. Uma vez que é o lugar da vida, é nesse espaço que o homem se reconhece.

A evolução recente da agropecuária nordestina ajuda a explicar a realidade atual. O sistema produtivo tradicional que ocupou e desenvolveu a região semi-árida com um misto de algodão, pecuária e agricultura de subsistência, teve sua crise na década de 80 (90 em MG). Ainda que tivesse grande concentração fundiária, com as terras mais produtivas nas mãos dos grandes proprietários, esse sistema possibilitou a reprodução dos pequenos agricultores com pouca terra ou mesmo sem terra. A parceria era a forma de acesso à terra na

grande propriedade. Era um sistema semi-mercantil, baseado no algodão, e que tinha nos cereais a sua subsistência. (CARVALHO 2007, pág. 05).

Parte da renda do algodão era repassada aos proprietários, que também recebiam os restos do algodão para complementar a ração animal. No entanto, a crise do algodão desestruturou esses produtores familiares, que foram privados de sua principal renda monetária e foram obrigados a se voltarem a um sistema de subsistência que se baseou na pequena criação animal e na produção de cereais. (CARVALHO, 2007, pág. 05).

Por outro lado, os produtores familiares que estavam localizados em regiões de terras de boa qualidade e com melhor acesso à água puderam desenvolver sistemas de agricultura mercantil baseadas na fruticultura, horticultura, piscicultura, ovinocaprinocultura e na pecuária leiteira de melhor qualidade. Houve também agregação de valor aos produtos agrícolas, como produtos orgânicos e produtos preparados (cachaça, farinha, rapadura, etc.). Esses produtores, mesmo possuindo terras de melhor qualidade, ainda dependem de apoio do Estado, pois seus recursos financeiros são escassos. (CARVALHO, 2007, pág. 09).

Para Abramovay (1999, pág. 11), o trabalho rural possui baixo custo de oportunidade, o que permite que projetos modestos possam elevar o nível de vida de populações que vivem em condições de miséria absoluta. Dessa forma, torna-se necessário a construção de novas relações entre agricultores e mercado, pois os mercados agrícolas atuais não são propícios a uma ascensão social. A alteração do ambiente institucional do meio rural através da organização local, alargando o círculo com o qual os agricultores se relacionam, pressionando para que aumente seu acesso ao crédito, juntamente com investimentos públicos em infra-estrutura e serviços poderão retirar a agricultura familiar dessa direção do atraso e do abandono que muitas vezes lhe é dada. É o agricultor adquirindo seus benefícios por sua participação no processo de desenvolvimento. É a substituição, em parte, do capital físico pelo capital social.

Um ponto que dificulta a acumulação e comercialização na agricultura familiar são as limitações de escala. Segundo Carvalho (2007, pág. 06), a diversificação da produção, com exceção do mel, se concentra em regiões possuidoras das melhores terras e clima mais favorável, além de abarcar produtores familiares com acesso mais facilitado a recursos naturais.

Muitos agricultores familiares não conseguem entrar no mercado por não possuírem excedentes que possam ser comercializados. Isso muitas vezes é reflexo de uma terra que não produz em escala satisfatória por ter sido utilizada em demasia. A liberdade do

agricultor familiar de entrar no mercado pode ser importante para o desenvolvimento, independente do que o mercado possa fazer ou não para promover a industrialização do meio rural ou o seu crescimento econômico. A liberdade de participar das trocas de mercado tem um papel básico na vida em sociedade. A negação dessa participação, segundo Amartya Sen (2001), está entre as privações enfrentadas por muitos produtores e pequenos agricultores que estão sujeitos à organização e habituais restrições. (SEN, 2001).

No que diz respeito à produção de bio-combustíveis, existe um grande desafio no plano fundiário para a produção de oleaginosas através de agricultores familiares. Há um grande número de produtores sem terra ou com pouca terra. A entrada desses produtores carece de ações que combinem reforma agrária com condições e garantias a outras formas de acesso a terras, seja por compra, parceria ou arrendamento. De forma semelhante, aqueles que se encontram em assentamentos e acampamentos, sob os olhos do INCRA, precisam que a sua posição seja legalizada, seja através da titulação ou através da entrada para a fase de assentamentos, visando o acesso a infra-estrutura efetiva para a produção, como energia elétrica, água e financiamentos para custeio. (CARVALHO, 2007, pág. 09).

De acordo com Carvalho (2007, pág. 12), o desenvolvimento do mercado de óleos para bio-combustíveis é importante para os agricultores familiares. Ainda que gere rendas monetárias baixas, é garantido, pois possui menores riscos e também condições de mercado pré-fixadas via contrato entre representantes dos segmentos da agricultura familiar e empresas. Além da garantia de renda, seu fortalecimento representaria a reprodução de sistemas produtivos da agricultura familiar regional. No entanto, a dimensão fundiária, no caso dos produtores com pouca terra, torna-se um obstáculo crucial. Pelo fato de a produção de oleaginosa ser específica em cada sistema de produção familiar (seja voltado à subsistência, seja em minifúndio, produção em parceria, produção parcialmente mercantil ou totalmente voltada ao mercado), cada situação precisa de políticas públicas direcionadas, com acesso a terras de melhor qualidade e infra-estrutura que possibilite a melhoria da produção.

A agricultura familiar é lembrada por sua importância na absorção de emprego e na produção de alimentos, especialmente voltada para o auto-consumo, ou seja, focalizam-se mais as funções de caráter social que as econômicas, tendo em vista sua menor produtividade e incorporação. No entanto, é necessário destacar que a produção familiar, além de ser um fator redutor do êxodo rural e fonte de recursos para as famílias de baixa renda, também contribui de forma expressiva para a geração de riqueza, considerando a economia não só do setor agropecuário, mas do próprio país. (GUILHOTO et al, 2006, pág. 356).

Contudo, pode-se dizer que a agricultura familiar passa por realidades nem sempre promissoras como: a interpretação de que a agricultura familiar é declinante economicamente e, portanto, pouco importante para políticas públicas de desenvolvimento; a queda real dos preços dos produtos primários, não estimulando soluções mais estruturais para o setor; dispersão e heterogeneidade da agricultura, limitando ou dificultando a implementação de melhorias de infra-estrutura e serviços, além de maior articulação dos interesses dos agricultores; o forte viés urbano, que acaba desvalorizando o meio rural e redução da renda agrícola nas últimas décadas; a pouca articulação institucional em benefício da agricultura familiar, não racionalizando as diversas fontes de recursos que poderiam ser melhor direcionados ao setor; a inexistência de ações de apoio à geração de renda não-agrícola no meio rural; o pequeno acesso dos produtores familiares à educação formal e informal e o conseqüente despreparo para ingressarem em um novo contexto de forte competitividade e de busca de produtos de qualidade na produção primária. (COUTO ROSA, 2009)

Essas peculiaridades da agricultura familiar a tornam tão vulnerável ao mercado e deixam sua população (os trabalhadores rurais e suas famílias), muitas das vezes, em situação de pobreza extrema, o que facilita o êxodo rural e a formação dos bolsões de pobreza nas grandes cidades, refúgio último dessa gente.

Encontra-se aí a importância do estudo da situação social e econômica em que vive o trabalhador rural e sua família na região Norte de Minas, região esta marcada historicamente pela pobreza e extrema desigualdade de renda.

A seguir, apresentam-se características da região Norte de Minas Gerais, com os biomas Caatinga e Cerrado, e características da agricultura familiar nesta região. É ressaltada também a importância desta agricultura familiar para a própria região Norte de Minas e para toda Minas Gerais.

### **1.1 A região Norte de Minas Gerais<sup>1</sup>**

O Norte de Minas (Figura 1.1) é uma região de transição entre o Sudeste e o Nordeste do Brasil. Apesar de estar localizada na região Sudeste, se assemelha em seus indicadores econômicos à região Nordeste. É formada por 89 municípios, que estão agrupados

---

<sup>1</sup> Neste trabalho, utiliza-se a divisão em mesorregiões do IBGE.

em sete “microrregiões<sup>2</sup>”: Januária, Janaúba, Salinas, Pirapora, Montes Claros, Grão Mogol e Bocaiúva. Sua economia se desenvolveu baseada na pecuária bovina e na agricultura de subsistência através dos cultivos de arroz, feijão, mandioca, milho, cana de açúcar, algodão e extração de borracha. (RODRIGUES, 2000).

Entre as regiões de Minas Gerais, o Norte é a região de maior participação na ocupação quando se trata de agricultura familiar. Nos cerrados, a ocupação das paisagens (conhecidas como Gerais) se deu por migrantes, ora por europeus, ora por indígenas e africanos em quilombos, todos conhecidos como Geraizeiros. (D’ANGELIS FILHO, 2005, pág. 85).

**Figura 1.1**  
**Mesorregiões de Minas Gerais (destaque para o Norte de Minas Gerais)**



Fonte: Minas-Gerais.net

Mesmo sendo uma região com relativo atraso econômico, quando comparado com o estado em que se situa, a região Norte de Minas é palco de inúmeras possibilidades de geração de renda. Isso se explica por ser uma área com importante representação geográfica em três bacias; Jequitinhonha, São Francisco e Rio Pardo e localizar-se na transição de dois biomas, o Cerrado e a Caatinga, além de possuir enorme biodiversidade. Dessa análise, torna-se importante repensar as relações no meio rural, possibilitando novas visões do ambiente

<sup>2</sup> Conforme definidas pelo IBGE.

agrário, mostrando o que ele tem a oferecer, como diversas oportunidades de matéria-prima satisfatórias à exploração sustentável de biomassa, fruticultura, floricultura e artesanatos, amenizando o problema do êxodo rural ou até mesmo devolvendo ao campo a mão-de-obra excedente que se concentra nas cidades.

Segundo Alvarenga e Carvalho (2006, pág. 27), no que se refere à terra, trabalho e capital, em termos gerais, pode-se dizer que os produtores do Norte de Minas exploram de forma intensiva a pouca terra de que dispõe, e utilizam ao máximo a mão-de-obra familiar. Há escassez de capital, e os recursos produtivos utilizados na produção agropecuária são rudimentares e tradicionais. Ao contrário dos grandes proprietários, que perseguem maior lucro médio, a produção familiar visa, principalmente, à manutenção permanente da propriedade rural. Desse modo, a renda monetária mantém-se sempre baixa, sem um padrão de acumulação estável.

Segundo D'Angelis Filho (2005, pág. 84), a região Norte de Minas Gerais é caracterizada, ecogeograficamente, como uma grande faixa de transição dos Cerrados (típicos do Planalto Central) e da Caatinga (típica do semi-árido) (vide Figura 1.2). Devido a mudanças de altitude e linhas de drenagem, formam-se áreas de domínio de um ou outro ecossistema. Nas palavras desse autor, “Os Cerrados, as Caatingas e a Mata Atlântica ora se entrelaçam no território, ora constroem imensas e profundas manchas de domínio e calma”. (D'ANGELIS FILHO, 2005, pág. 84).

**Figura 1.2**  
**Caatinga e Cerrado no Brasil**



Fonte: Cartilha institucional Caatinga Cerrado – 2009

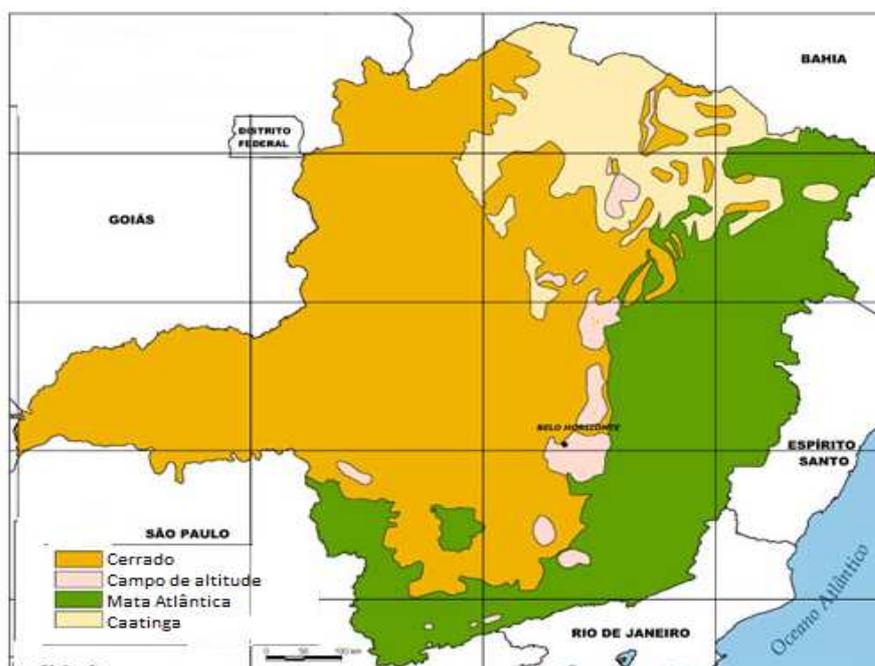
A palavra “Caatinga” é oriunda do tupiguarani e tem por significado “mata branca”. É uma vegetação seca, cujas folhas de suas plantas costumam cair em épocas de pouca chuva. Isso dá a elas uma coloração entre o branco e o cinzento. A Caatinga é um bioma 100% brasileiro, que ocupa 10% do território nacional e se situa em 10 estados, entre eles Minas Gerais (região Norte de Minas). São cerca de 900 espécies diferentes de plantas, como aroeira, umburana, mandioca e caju, e fauna diversificada, com centenas de espécies de peixes, aves, mamíferos e outros. (SANTOS, 2009, pág. 06).

Por ser um ambiente que possui, de acordo com SANTOS (2009, pág. 06), “solos rasos, clima quente, chuvas irregulares e [...] elevado índice de evaporação”, pode ser considerado vulnerável, pois necessita de cuidados especiais, uma vez que se encontra em uma região semi-árida com baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) e que apresenta densidade demográfica elevada.

O Cerrado brasileiro possui grande biodiversidade, com 1.575 qualidades de animais e mais de 10.000 espécies vegetais. Sua vegetação vai desde o campo seco até matas de galeria, passando entre chapadas e vales de 14 estados da nação. No entanto, essa

biodiversidade se encontra ameaçada, uma vez que a fronteira agrícola já ocupou cerca de metade de sua região, deixando-a descaracterizada. Isso representa risco para as importantes bacias hidrográficas brasileiras, comprometendo a sustentabilidade de agricultores familiares e comunidades tradicionais que dependem do extrativismo para o fomento de suas rendas. (SANTOS, 2009, pág. 06).

**Figura 1.3**  
**Vegetação em Minas Gerais**



Fonte: Agência Minas (Governo de Minas Gerais).

Os habitantes desses biomas têm conseguido permanecer nesses locais com relativa sustentabilidade de suas propriedades, apesar de ainda existir a marca da pobreza construída a anos. Isso está se tornando possível devido à relação harmoniosa dos agricultores familiares com a natureza, fazendo uso do conhecimento tradicional herdado de seus antecessores. No entanto, já é notória a necessidade de se ampliar o mercado da agricultura familiar gerando mais recursos para suas famílias e conseqüentes melhorias sociais. (SANTOS, 2009, pág. 03)

Por meio desses dois biomas, os agricultores familiares, em uma relação respeitosa ao ambiente, podem gerar rendas e perseguir sua promoção socioeconômica. Os bens e serviços provenientes da biodiversidade devem ser direcionados aos interesses desses agricultores, valorizando seus saberes e garantindo melhorias no ambiente onde estão estabelecidos, além de qualidade de vida no campo.

A apropriação da natureza se apresenta pela exploração sustentável das variedades de espécies do bioma (Caatinga/Cerrado), fornecendo a alimentação para os animais e complementando a renda dos agricultores. O sistema de exploração nas chapadas se dá com a criação do gado e coleta de madeira, ervas e frutos; nas encostas são encontradas roças, criação de animais pequenos, coleta de madeira, dentre outros; e nos vales se localizam as hortas e os cultivos tradicionais, como milho, mandioca, feijão, etc.

A produção dos *geraizeiros* do Norte de Minas envolve a diversificação de culturas, com lavouras de abacaxi, abóbora, amendoim, arroz, café, cana, feijão, mandioca e hortaliças. Também ocorre a criação de aves, gado, suínos e outros animais, além da produção de rapadura e farinha. O cerrado ainda possibilita a extração de mel, medicamentos, lenha, madeira, frutos e forragens para o gado. Apesar de todo o potencial oferecido pelo cerrado, alguns *geraizeiros* preferem a alternativa de vender sua mão de obra para outros agricultores ou trabalhar em atividades não agrícolas. (SILVA *et al*, 2009, pág. 3434).

Ainda que as modificações do ambiente possam ter transformado o modo como o homem se relaciona com o meio, resultando em alterações no modo de viver das populações locais, cultivos complexos podem ser observados, utilizando o conhecimento dessas populações tradicionais para se adaptar às condições dos solos, das águas e da paisagem. (SILVA *et al*, pág. 3434-35).

No Norte de Minas, embora o solo possua boa nutrição nas vazantes, as chuvas são mal distribuídas, ocasionando vulnerabilidade dos sistemas de produção de pequenos agricultores familiares, como quilombolas e outras comunidades tradicionais. Há pouca disponibilidade de terras e práticas que resultam em processos erosivos, além do fato de os cultivos sucessivos também reduzirem a fertilidade natural do solo. Melhorias na produção desses povos podem advir, segundo MATOS *et al* (2010, pág. 197),

“ao contemplar o saber local e o conhecimento do meio científico nos estudos e planejamentos agroambientais, o que possibilitaria assim, um maior entendimento das especificidades locais, como a dinâmica das águas que influenciam os sistemas de manejo e na distinção de ambientes.”

As análises e interpretações científicas podem ser facilitadas com a ajuda da sabedoria popular das comunidades tradicionais, sobretudo no que diz respeito à produção sustentável e ao planejamento de uso dos agroecossistemas.

Os programas de pesquisa e desenvolvimento com frequência desconsideram o saber construído pelas populações tradicionais, ainda que haja estudos que reconheçam sua

importância em planejamentos e pesquisas. Como exemplo, estratégias desenvolvidas por quilombolas, durante anos, resultaram na criação do território de Brejo dos Crioulos, que é um fruto da convivência homem-ambiente, através de práticas que possibilitaram o sustento de suas famílias. São aproveitadas a fertilidade e a capacidade dos solos do brejo e vazantes de reter umidade, ainda que seja em região seca. Ainda existe o extrativismo e o gado criado a solta, e nos aluviões a maioria das lavouras, devido à presença de água. São realizados usos diversos de suas terras na busca de melhor aproveitamento do agroecossistema presente. MATOS *et al* (2010, pág. 195-197).

Segundo CORREIA *et al* (2007, pág. 09), é preciso que sejam feitas classificações preliminares dos potenciais do ambiente, assim como de suas limitações para o uso extrativo do bioma. Eles também citam a importância da associação entre o saber local e o conhecimento científico para o uso racional da natureza:

“(…) já é possível observar que a associação entre o saber de agricultores e de pesquisadores pode ser uma estratégia importante para o estabelecimento de formas de uso dos recursos naturais que, ao mesmo tempo em que respeite as limitações do ambiente, atendam às necessidades das comunidades locais. Para isso é fundamental que o levantamento de informações locais seja feito com a participação dos atores locais, onde as experiências de uso sustentável desses recursos possam ser compartilhadas e associadas à informação científica, no sentido de construir novas propostas de desenvolvimento, especialmente voltadas para a utilização de sistemas de base ecológica.” (CORREIA *et al*, 2007, pág. 09).

Assim, as características físicas e biológicas das espécies da natureza e dos grupos humanos precisam ser consideradas no momento em que se deseja utilizar racionalmente os recursos naturais.

Um conjunto de fatores, listados por CORREIA *et al* (2007, pág. 14), deve ser avaliado com o intuito de contribuir para o desenvolvimento sustentável das áreas de agricultores familiares. São eles:

- Levantamento participativo das experiências e necessidades das famílias de agricultores (com base em sua realidade sócio – cultural), para posterior elaboração de alternativas de produção local em bases ecológicas;
- As exigências e restrições da legislação ambiental local;
- A articulação do conhecimento local com o conhecimento científico voltada para o uso sustentável dos recursos naturais, como o eixo principal para o desenvolvimento de modos de produção que levem em conta as limitações e potencialidades do ambiente e as necessidades de sobrevivência de comunidades de agricultores familiares da área de estudo;
- A inclusão nas unidades ambientais ou feições geomorfológicas dos principais ambientes segundo a concepção e nomenclatura utilizada pelos agricultores locais.”

Segundo esse autor, a partir da união de informações da paisagem local com as informações dos agricultores e de suas culturas será possível apontar meios de se alcançar a utilização sustentável das terras. (CORREIA *et al*, 2007, pág. 15).

Entretanto, por toda a região existem pontos onde essa exploração sustentável está sendo destruída após a chegada do eucalipto, que possui baixo retorno social e não permite que a coletividade utilize as áreas de chapada e ainda causam danos ambientais, como obstrução e assoreamento dos cursos de água. (pág. 02). Em alguns municípios do Norte de Minas, as áreas de melhor potencial agrícola foram ocupadas pela monocultura do eucalipto, o que deslocou agricultores familiares para áreas próximas aos cursos de água ou locais com relevos mais acidentados. (CORREIA *et al*, 2007, pág. 01).

A produção agrícola tradicional do Norte de Minas foi desestabilizada por mudanças na paisagem sertaneja, ocorridas a partir da década de 1970. Os grandes projetos de pecuária e de monoculturas, como eucalipto e algodão, foram priorizados pelos financiamentos e investimentos públicos. A monocultura aguçou as diferenças sócio-econômicas da região e também provocou alteração da biodiversidade do solo e da água, causando impactos negativos nos recursos naturais. Assim, a sustentação da agricultura familiar tradicional, que era baseada na convivência com o ecossistema, ficou abalada. A necessidade de povoar as regiões não habitadas durante o regime militar ocasionou a ocupação dos Cerrados. (SILVA *et al*, 2009, pág. 3432-33).

Antes disso, as terras devolutas do Cerrado norte-mineiro eram de uso comum e serviam às comunidades sertanejas. Por não pertencerem a um único dono, receberam a denominação de *gerais*, uma vez que eram de uso dos agricultores tradicionais em geral. O extrativismo e o gado criado a solta eram as principais atividades desses produtores e foram deixadas de herança cultural aos seus filhos.

## **1.2 A importância da agricultura familiar para o Norte de Minas e para Minas Gerais**

### **1.2.1 Unidades Produtivas**

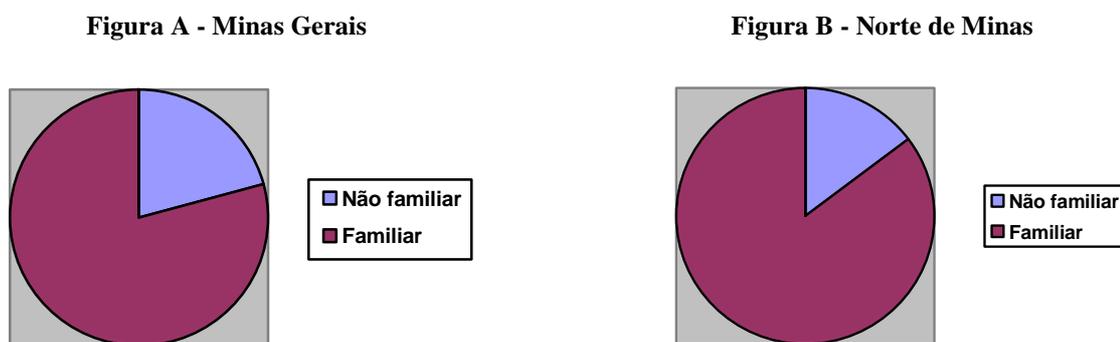
No estado de Minas Gerais, de acordo com o Censo Agropecuário 2006 do IBGE, existem 551.617 estabelecimentos agropecuários, sendo que destes, 437.415 unidades são da agricultura familiar, o que equivale a 79% (Gráfico 1.1 – Figura A). Entretanto, a área

ocupada pela agricultura familiar em Minas (8.845.883 Hectares) corresponde a apenas 27 % da área total da agropecuária mineira.

No Norte de Minas, os estabelecimentos agropecuários totalizam 91.163 unidades e ocupam uma área de 5.937.500 Hectares. Quanto à agricultura familiar, esta se apresenta em 77.717 estabelecimentos, o que equivale a 85 % do total (Gráfico 1.1 – Figura B) e responde a apenas 1.754.232 Hectares, ou 30% da área da agropecuária da região. Isso resulta em uma média de 22,5 hectares por estabelecimento familiar, contra 311,12 hectares de média dos estabelecimentos não familiares.

**Gráfico 1.1**

**Participação dos estabelecimentos de agricultura familiar em Minas Gerais e no Norte de Minas.**



Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE.

Números como esses evidenciam a disparidade em relação à posse das terras na agricultura norte mineira. (IBGE, 2006). São cerca de 85% dos produtores com somente 30% da terra ocupada.

Em síntese, a agricultura familiar possui grande peso no ambiente rural do Norte de Minas, com proporção maior que a do estado mineiro. Ganhou destaque nos últimos anos pela importância da sua produção, mas sofre com a pequena quantidade de terras disponíveis.

### **1.2.2 Principais Produtos**

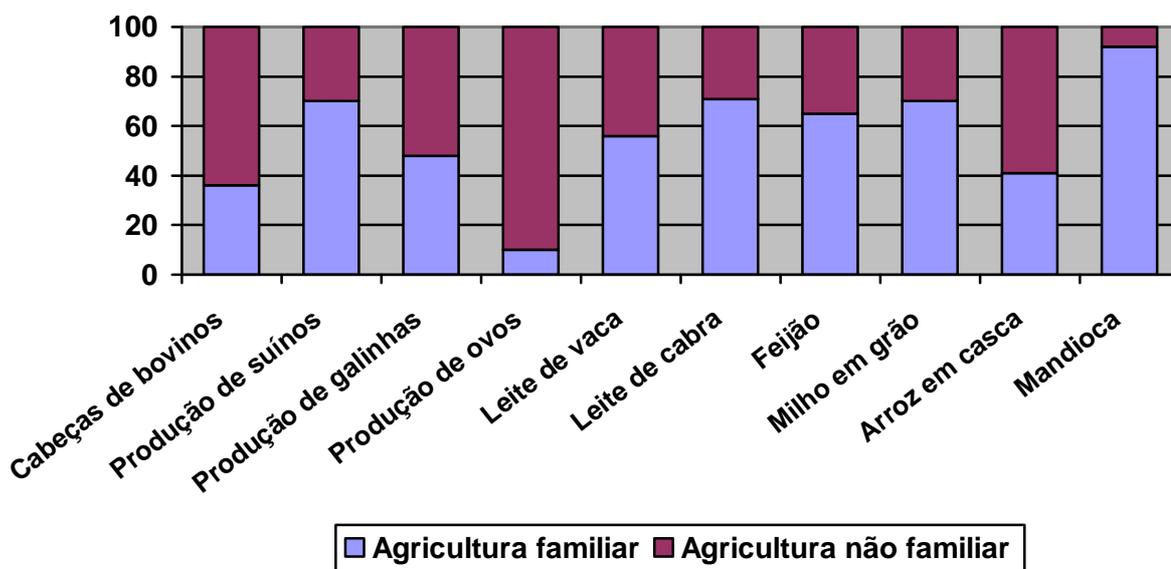
A agropecuária do Norte de Minas é diversificada, havendo pecuária de corte extensivo, de leite e agricultura de subsistência, sendo que esta é a atividade predominante dos pequenos agricultores. Nessa agricultura, predominam as experiências de gerações

passadas, podendo haver também algum conhecimento técnico-científico como base produtiva, além de grande participação dos familiares. Observa-se a utilização de equipamentos rudimentares, como enxadas e foices, incluindo também o uso de tração animal. (OLIVEIRA et al, 2008).

O IBGE, através do Censo Agropecuário 2006, disponibilizou dados da produção familiar da região Norte de Minas: 36% das cabeças de bovinos pertencem à agricultura familiar. A mesma também é responsável por 70% da produção de suínos, 48% da produção de galinhas, 10% da produção de ovos, 56% do leite de vaca e 71% do leite de cabra produzidos na região.

**Gráfico 1.2**

**Produção agropecuária familiar do Norte de Minas – ano 2006**



Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE.

A agricultura familiar dessa região também se destaca na produção de alguns alimentos de origem vegetal. Produz 65% do feijão, 70% do milho em grão, 41% do arroz em casca e 92% da mandioca (vide Gráfico 1.2 e Tabela 1.1).

**Tabela 1.1**  
**Distribuição da produção agropecuária familiar e não familiar do Norte de Minas Gerais – ano 2006 (em %)**

<i>Produção</i>	<i>Familiar</i>	<i>Não familiar</i>
Cabeças de bovinos	36	64

Cabeças de suínos	70	30
Galinhas	48	52
Ovos de galinhas	10	90
Leite de vaca	56	44
Leite de cabra	71	29
Feijão	65	35
Milho	70	30
Arroz em casca	41	59
Mandioca	92	8

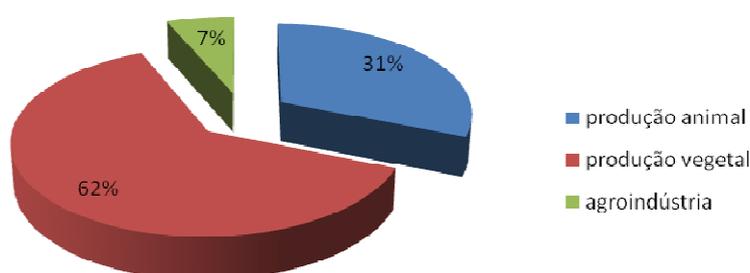
Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE.

A agricultura familiar é lembrada por sua importância na produção de alimentos, especialmente voltados para o auto-consumo, e na absorção de empregos. Focalizam-se mais as funções de caráter social que as econômicas, tendo em vista sua menor produtividade e incorporação. No entanto, é necessário destacar que a produção familiar, além de ser um fator redutor do êxodo rural e fonte de recursos para as famílias de baixa renda, também contribui de forma expressiva para a geração de riqueza, considerando a economia não só do setor agropecuário, mas do próprio país. (GUILHOTO et al, 2006, pág. 356).

No Norte de Minas, 71.778 estabelecimentos agropecuários familiares declararam ter produzido no ano de 2006, gerando um valor total de R\$ 392.102.000,00. Os dados por tipo de produção são visualizados no Gráfico 1.3:

**Gráfico 1.3**

**Valor da produção da agricultura familiar por tipo no Norte de Minas – ano 2006 (%)**



Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE

A produção animal foi a de maior abrangência no Norte de Minas, sendo efetuada em 63.367 estabelecimentos (Tabela 1.2). Sua receita chegou a R\$ 122.272.000,00, que

equivale a 31% do total, conforme visualizado no gráfico acima. A produção vegetal gerou um valor ainda maior, embora tenha menor abrangência que a produção animal. Ela foi registrada em 59.699 estabelecimentos e resultou num valor de R\$ R\$ 244.660.000,00, sendo equivalente a 62% do total. Por fim, a agroindústria foi registrada em 13.634 estabelecimentos e gerou um valor de R\$ 25.170.000,00, ou aproximadamente 7% do total. (IBGE, 2006).

**Tabela 1.2**  
**Receita declarada por estabelecimentos rurais de agricultura familiar do Norte de Minas – ano 2006**

<i>Tipo</i>	<i>Estabelecimentos rurais</i>	<i>Valor da receita (R\$)</i>	<i>Valor da receita (%)</i>
Produção animal	63.367	122.272.000	31
Produção vegetal	59.699	244.660.000	62
Agroindústria	13.634	25.170.000	7
<b>Total</b>	<b>71.778</b>	<b>392.102.000</b>	<b>100</b>

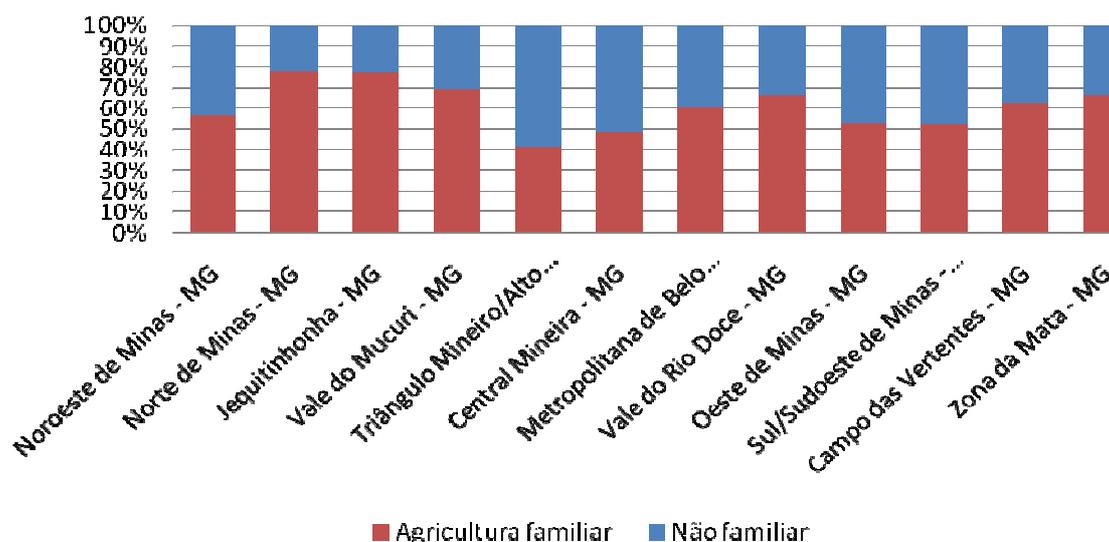
Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE.

### 1.2.3 Ocupação e Pluriatividade

A agricultura familiar ainda é a maior ocupadora da mão de obra do campo. Em Minas Gerais, de um total de 1.896.924 pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários, 1.177.116 pessoas, ou 62%, são da agricultura familiar. No Gráfico 1.4, temos a distribuição por regiões no estado.

### Gráfico 1.4

#### Pessoal Ocupado por Tipo de Estabelecimento em Minas Gerais – ano 2006



Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE

Como se percebe, na região Norte de Minas, essa porcentagem é ainda maior: de um total de 300.726 pessoas ocupadas no campo, 234.027, ou 78%, são da agricultura familiar. Destes, 144.849 são do sexo masculino, e 89.178 são do sexo feminino. (IBGE, 2006).

Quanto ao trabalho no campo praticado por pessoas com menos de 14 anos, são 81.802 pessoas no estado mineiro, distribuídos em 18.072 da agricultura não familiar e 63.780 da agricultura familiar. Ou seja, 2,5% das pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuários não familiares em Minas Gerais possuem menos de 14 anos, enquanto que na agricultura familiar esse número é de aproximadamente 5,5%. Só no Norte de Minas, são 22.580 pessoas com menos de 14 anos ocupadas em estabelecimentos agropecuários. Deste total, 2.718 estão na agricultura não familiar, enquanto que 19.862 estão na agricultura familiar (Tabela 1.3). Isso significa que 4% do pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários não familiares no Norte de Minas possuem menos de 14 anos, contra 8% dentre os agricultores familiares. (IBGE, 2006).

**Tabela 1.3**  
**Pessoal com menos de 14 anos ocupado em estabelecimentos rurais em Minas Gerais e no Norte de Minas – ano 2006**

	<i>Agricultura familiar</i>	<i>Agricultura não familiar</i>	<b>Total</b>
Minas Gerais	63.780	18.072	81.802
Norte de Minas	19.862	2.718	22.580

Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE.

Na análise da ocupação do pessoal com laço de parentesco com o produtor, na região norte mineira, nota-se que é reduzido o número desses na agricultura não familiar. Do total de 247.360 ocupações com algum laço de parentesco com o produtor, apenas 31.215 pessoas, ou 13%, são da agricultura não familiar, que faz mais uso da mão-de-obra contratada, enquanto que 216.145, ou 87%, são da agricultura familiar. Dentre esse montante de agricultores familiares, 188.629 residiam no estabelecimento, o que equivale a cerca de 76% do total. 137.443 sabiam ler e escrever, o que resulta apenas 56% do total. Somente 2,5% recebiam salário, totalizando 6.151 pessoas, e aqueles que possuíam alguma qualificação profissional representavam somente 0,62%, e somavam 1.539 pessoas. (IBGE, 2006).

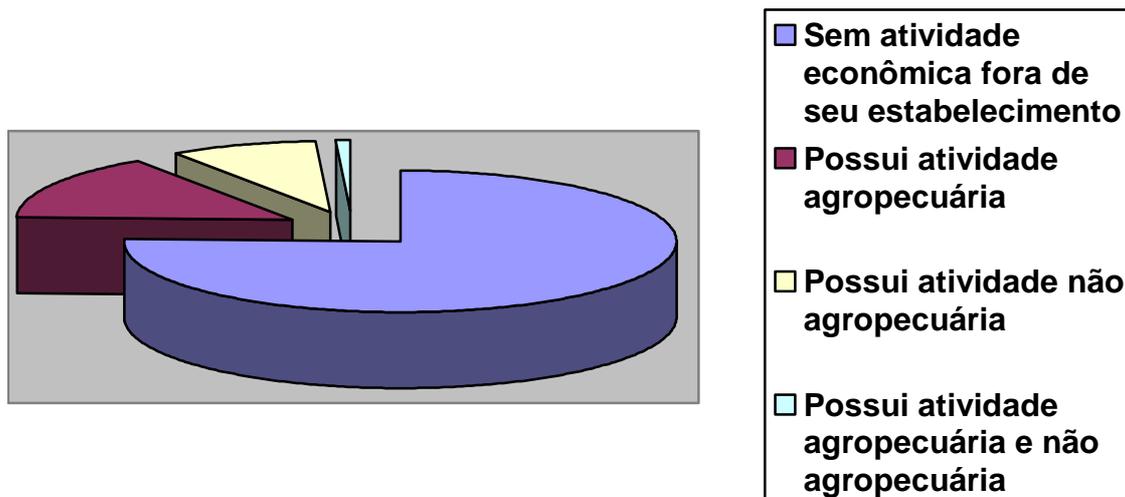
O fenômeno caracterizado pela combinação das múltiplas inserções ocupacionais dos indivíduos pertencentes a uma mesma família recebe o nome de “Pluriatividade”. Ela ocorre em situações em que os indivíduos que compõem as famílias residentes nos espaços rurais associam outras formas de ocupação em atividades não agrícolas com a atividade agrícola. No fenômeno da pluriatividade, a combinação de duas ou mais atividades requer que uma delas seja a agricultura. (SCHNEIDER et al, 2006).

A pluriatividade é uma característica intrínseca nas unidades de agricultura familiar. Neste sentido, a pluriatividade não é resultado apenas das transformações estruturais na agricultura. O exercício de várias atividades dentro de um mesmo estabelecimento é uma característica que faz parte do “modo de funcionamento” de unidades de trabalho familiar. (SCHNEIDER, 2005).

No Norte de Minas, no ano de 2006, os produtores familiares de 19.098 estabelecimentos agrícolas declararam ter alguma atividade fora de seu estabelecimento. Deste total, 11.669 (61%) possuíam atividade agropecuária, 6.784 (36%) possuíam atividade não agropecuária, e 645 (3%) praticavam simultaneamente atividade agropecuária e não-agropecuária. A maioria dos produtores familiares norte mineiros (58.619 unidades de agricultura familiar) declarou não ter qualquer atividade econômica fora de seu estabelecimento (IBGE, 2006).

### **Gráfico 1.5**

#### **Atividade agropecuária fora do estabelecimento rural – ano 2006**



Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE.

#### 1.2.4 Relação da Terra Cultivada

No quesito condição do produtor em relação às terras da agricultura familiar norte-mineira (Tabela 1.4), 64.522 são proprietários, correspondendo a 83% do total. 2.040 agricultores (aproximadamente 2%) estão assentados, mas não possuem titulação definitiva. 0,5% do total, ou 328 agricultores são arrendatários. 683 estão no sistema de parceria, o que equivale a cerca de 1%. Além destes, 6.442 são ocupantes e correspondem a 8% do total, e 3.702 unidades são de produtores sem área. Em torno de 17% dos agricultores familiares do Norte de Minas não são considerados proprietários das terras de que dispõem. (IBGE, 2006).

**Tabela 1.4**  
**Condição do produtor em relação às terras da agricultura familiar do Norte de Minas – ano 2006**

<i>Condição do produtor</i>	<i>Estabelecimentos (nº)</i>	<i>Estabelecimentos (%)</i>
Proprietários	64.522	83
Assentados	2.040	2,5
Arrendatários	328	0,5
Parceria	683	1
Ocupantes	6.442	8
Sem área	3.702	5

<b>Total</b>	<b>77.717</b>	<b>100</b>
--------------	---------------	------------

Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE.

Segundo o IBGE (2006), dos estabelecimentos de agricultura familiar com produtor proprietário, cerca de 45% obtiveram a terra por meio de compra de particular, o que significa 35.062 propriedades. Outros 29.838 estabelecimentos, representando 38%, foram adquiridos via herança. O restante das terras (17%) se deu via compra por crédito fundiário, titulação via reforma agrária ou programa de reassentamento, doação particular, usucapião ou outras formas.

### **1.2.5 Receitas Diretamente da Produção Agrícola e Outras**

Outras receitas também foram analisadas no censo agropecuário 2006 do IBGE. Foram 43.556 estabelecimentos agropecuários familiares do Norte de Minas que declararam ter recebido outras receitas, totalizando R\$ 180.888.000,00. As principais receitas provinham de recursos de aposentadorias e pensões, em 23.811 estabelecimentos, somando uma receita de R\$ 131.167.000,00 (73% do total). Uma outra receita de destaque foram os salários recebidos por produtores de 10.030 unidades familiares com atividades fora do estabelecimento, que somaram R\$ 32.350.000,00 (18% do total). Programas especiais dos governos federal, estadual ou municipal trouxeram receitas no valor de R\$ 13.355.000,00 (7% do total) para a agricultura familiar dessa região, atingindo 17.239 estabelecimentos. Demais receitas vieram de pescado, desinvestimentos, doações ou ajudas voluntárias de parentes ou amigos e outras.

**Tabela 1.5**  
**Outras receitas recebidas em estabelecimentos de agricultura familiar no**  
**Norte de Minas Gerais – ano 2006**

<i>Tipo de receita</i>	<i>Estabelecimentos (unidades)</i>	<i>Valores das receitas (Mil Reais)</i>
Aposentadorias ou pensões	23.811	131.167
Doações ou ajudas voluntárias de parentes ou amigos	755	973

Programas especiais dos governos	17.239	13.355
Desinvestimentos	843	2.433
Pescado	310	610
Salários com atividades fora do estabelecimento	10.030	32.350

Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE.

A escassez de terras é um dos principais problemas enfrentados pelos agricultores familiares do Norte de Minas. Assim, a pouca terra de que dispõem os agricultores desse setor é explorada de forma intensa. Na agricultura familiar, os produtores localizados em terras de boa qualidade tendem a desenvolver melhores sistemas de agricultura mercantil. Mesmo com a situação de privação com relação às terras, o trabalho nelas efetuado por esse grupo social significa sua permanência no campo. Destaca-se a importância de políticas públicas que possibilitem o dinamismo da agricultura familiar como forma de se chegar ao desenvolvimento local, que é um processo em que o social se integra ao econômico.

Encontra-se aí a importância do estudo dos impactos do PRONAF no meio social e econômico em que vive o trabalhador rural e sua família na região Norte de Minas, região esta marcada historicamente pela pobreza e desigualdade de renda, mas que já apresenta dados relevantes de produção e desenvolvimento rural.

As políticas públicas relacionadas à agricultura familiar serão examinadas no capítulo II. No capítulo III será focalizado o PRONAF como propulsor do desenvolvimento da agricultura familiar em Minas Gerais e no Norte de Minas.

## **CAPÍTULO 2**

### **AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

O papel do Estado na economia sofreu mudanças nos últimos séculos. Os economistas Clássicos defenderam sua limitação a cumprir contratos e garantir propriedades. Nessa economia, a agente principal das relações econômicas era a “mão invisível”. No entanto, o livre funcionamento do mercado trouxe concentração de renda e críticas de marxistas e socialistas, que defenderam até mesmo a eliminação desse mercado para a implantação do comunismo. (CARVALHO, 2001, pág. 117-118).

Mas a opção das principais nações ocidentais foi a recomendação da intervenção governamental para atenuar os efeitos da concentração de renda que assombrava suas economias, bem como do poder dos monopólios. No princípio do século XX, algum sistema de seguridade social já era apresentado em vários países da Europa. (CARVALHO, 2001, pág. 118).

#### **2.1 Histórico das políticas para a agricultura no Brasil**

Com a depressão pós 1929, a intervenção estatal na economia ganhou força (em detrimento da defesa do Estado mínimo), ficando ainda mais visível após o fim da Segunda Guerra Mundial. O Estado coordenava a economia forçando poupança, melhorando a distribuição de renda, corrigindo defeitos do mercado e gerando o desenvolvimento. Nos países menos desenvolvidos, o Estado tinha a função básica de viabilizar o desenvolvimento a qualquer custo, enquanto que nos países mais desenvolvidos a função estatal principal era a proteção ao indivíduo, que ficou conhecida como “Estado de bem-estar social”. (CARVALHO, 2001, pág. 118).

Houve o reconhecimento das falhas do mercado, que não era capaz de ser eficiente na alocação de recursos. A instabilidade de preços do setor agrícola foi uma das principais imperfeições do mercado, causando incertezas e riscos, justificando a intervenção governamental. (CARVALHO, 2001, pág. 118).

Com a crise da década de 1970, a eficácia do governo foi questionada por argumentos dos defensores do mercado, conhecidos como “neoliberais”. Estes

responsabilizaram o Estado pelos problemas econômicos a partir de 70, devido ao fato de ignorar as falhas de mercado. Assim, a nova finalidade passou a ser a volta do “Estado mínimo”, que utilizava o ajuste fiscal, a desregulamentação, as privatizações e a liberalização comercial como instrumentos. Nas palavras de Carvalho (2001, pág. 118-119), o Estado deveria “se restringir ao mínimo indispensável, até porque a simples possibilidade de intervenção pública seria suficiente para provocar danos à economia”.

Essa ideia de que os mercados eram competentes, porém, não se sustentou da forma que se esperava, uma vez que países que utilizaram de intervenção no mercado tiveram melhores resultados (com menos custos sociais) que países que adotaram a não intervenção. Com a globalização financeira, ocasionada pela desregulamentação dos mercados de capitais, algumas formas de intervenção passaram a ser inevitáveis, uma vez que a especulação poderia tornar a economia vulnerável. (CARVALHO, 2001, pág.119).

Os gastos em programas sociais levaram a melhorias nos indicadores sociais dos países desenvolvidos, como saúde, educação e outros. Assim, qualquer tentativa de diminuir a proteção social se opõe ao interesse de grupos beneficiários das transferências do governo. A agricultura, por exemplo, é beneficiária de subsídios e transferências, e luta para resistir a tentativas de diminuição da proteção pública. (CARVALHO, 2001, pág.120).

A Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), em 1961, demonstrou preocupação quanto à diferença de conduta das políticas agrícolas de países ricos e pobres. Os países desenvolvidos apresentaram planos de proteção ao setor agrícola no momento em que passaram por situações desfavoráveis, como aconteceu com os Estados Unidos com o *New Deal*, no início da década de 1930, e a Europa, após as grandes guerras mundiais. (CARVALHO, 2001, pág.124).

Já nos países não desenvolvidos, muitas economias, inclusive o Brasil, se preocuparam em promover a industrialização como sinônimo de desenvolvimento, desvalorizando a agricultura e praticando grande intervenção estatal na economia via substituição de importações. Como exemplo, houve a taxação da agricultura, com valorização cambial, que dificultava a exportação de produtos agrícolas e facilitava a importação de produtos para industrialização. Dessa forma, enquanto os países pobres retiravam excedentes do setor agrícola, os países ricos criavam mecanismos de apoio à agricultura (que podem ser apontados como causas do avanço tecnológico e da força em seu meio rural). (CARVALHO, 2001, pág. 124-125).

Entre meados da década de 1940 e a década de 1960, a política econômica tinha como objetivo a industrialização. A política agrícola tinha o papel de fazer da agricultura um meio para se chegar a esse objetivo principal. No entanto, essa finalidade deveria ser alcançada sem que houvesse comprometimento do abastecimento interno. (CUNHA, 2004, pág. 27).

A agricultura, além disso, era vista como “atraso”, e por isso, suas possibilidades eram vistas com pessimismo, enquanto que a industrialização trazia a ideia do “moderno”, algo positivo. O motivo disso se deve ao período anterior à “revolução verde”, onde a indústria era a grande responsável pelas “economias externas” que beneficiavam a sociedade. A hipótese Cepalina de que os preços dos produtos primários são declinantes em relação aos preços dos produtos industriais parecia se confirmar, o que influenciou a política pró-indústria desse período. (CUNHA, 2004, pág. 27).

Apesar disso, a agricultura deveria ajudar a indústria, não podendo fracassar. O setor agrícola, portanto, recebeu o apoio de medidas objetivando o fluxo de divisas e a continuidade do abastecimento interno. Foram criados, em 1937, a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil (CREAI) e o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA). Surgiu, em 1943, a Comissão de Financiamento da Produção (CFP), responsável pela política de preços mínimos. A Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR) foi inaugurada em Minas Gerais no ano de 1948. Em 1952, houve a criação do Instituto Brasileiro do Café. Já em 1956, foi criada a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR). (CUNHA, 2004, pág. 28).

Jonhston e Mellor (1961) identificaram 5 funções da agricultura para o desenvolvimento econômico, que são:

“Produzir alimentos a baixo custo para as cidades, liberar mão-de-obra para a indústria, fornecer recursos para a formação de capital, abrir mercado consumidor para produtos industriais e produzir excedentes para a exportação, aumentando assim a capacidade de importação”. (*in* CARVALHO, 2001, pág. 125)

A modernização tecnológica era uma condição fundamental para o cumprimento dessas funções, pois assim viabilizaria o aumento da produção e a redução dos custos. Com isso, muitos países adotaram, na década de 1960, mudanças em suas políticas agrícolas com a finalidade de induzir o desenvolvimento. Na Ásia, por exemplo, vários países utilizaram a intervenção pública para facilitar a importação de insumos e promover o avanço tecnológico para o setor. Isso gerou grande crescimento da produção e produtividade, gerando otimismo

para o mundo subdesenvolvido. Esse processo ficou conhecido por “revolução verde”. (CARVALHO, 2001, pág. 125).

O Brasil promoveu um programa de modernização agrícola, também na década de 1960, participando dessa estratégia. Esse programa incluía tratamento do setor de insumos, expansão dos programas de crédito rural subsidiado, maiores gastos com extensão rural e mais abertura ao comércio internacional. Desses, o crédito rural se destacou, pois possibilitava transformações, uma vez que a elevação de gastos com insumos era necessária para a modernização agrícola. Dessa forma, foi implantado o Sistema Nacional de Crédito Rural em 1965. O governo assume, assim, o papel de financiador do processo. Há que se destacar, porém, que o crédito rural dessa época foi apropriado principalmente pelos produtores com estabelecimentos rurais médios e grandes, e também teve elevada importância na formação do setor industrial, pois garantia demanda de seus produtos. (CARVALHO, 2001, pág. 125-126).

No entanto, vários foram os fatores que prejudicariam a modernização agrícola brasileira. Surgiram críticas ao crédito rural subsidiado, pois esse seria concentrador de terras, além da corrupção via desvio de recursos. A partir de 1973, o Brasil enfrentou a crise do petróleo e dos juros da dívida externa, chegando à crise fiscal brasileira, impossibilitando que se prosseguisse alguma tática de desenvolvimento. (CARVALHO, 2001, pág. 126).

A tudo isso, ainda se soma o fato dos países mais avançados não ficarem satisfeitos com o desenvolvimento agrícola dos países pobres, uma vez que havia geração de excedentes para exportação. Nas palavras de Carvalho (2001, pág. 126),

“As políticas públicas voltadas para a agricultura do mundo desenvolvido vêm desde os anos 30 e atacam em diversas frentes, com destaque para os gastos com pesquisa, passando pela sustentação de preços e renda dos agricultores, barreiras à importação, subsídios à exportação etc., fatores que induzem ganhos de produtividade e maior espaço no mercado”.

O protecionismo foi amplamente usado pelas nações desenvolvidas para conter o crescimento da agricultura subdesenvolvida. Destaca-se também o fato de que as nações industrializadas, mesmo orientadas por doutrinas neoliberais, pouco fizeram para diminuir a intervenção sobre a agricultura. Corroborando com isso a afirmação de Coutinho (1994) *in* Carvalho (2001, pág. 127) de que a Comunidade Europeia aumentou sua participação no mercado agrícola mundial após 1983.

Definir as políticas agrícolas brasileiras não é uma tarefa simples, pois é possível observar medidas avulsas de estímulo à agricultura, pressionadas por determinadas

circunstâncias ou grupos de interesse. No século XX, a falta de coerência das decisões políticas brasileiras decorreu de problemas técnicos e, sobretudo, dos interesses opostos. A seguir, veremos as principais políticas de incentivo à agricultura no Brasil. (CUNHA, 2004, pág. 04).

A agricultura brasileira foi confundida com o açúcar e principalmente com o café até a Segunda Guerra Mundial. Quando se falava em política agrícola, falava-se em política para o café. Até mesmo a política macroeconômica era orientada por interesses ligados ao café durante a República Velha até a crise da década de 1930. Poucos foram os benefícios de interferência do governo brasileiro dados a outros produtos, como o cacau, o fumo, a pecuária gaúcha e o algodão nordestino e paulista. O restante pouco passava de produção de subsistência. As lavouras destinadas ao consumo interno continuavam esquecidas pelo governo. (CUNHA, 2004, pág. 27).

Cunha (2004, pág. 28) ressalta que o governo brasileiro sempre se preocupou em atender a demanda por fertilizantes, mesmo em períodos de falta de divisas. Procurava-se, desse modo, manter o mercado interno abastecido e melhorar a posição brasileira no mercado internacional. Porém, não se cogitava o aumento da produção por modernização tecnológica, e sim por aumento da área cultivada. (CUNHA, 2004, pág. 28).

Pode-se dizer, com isso, que nas duas décadas que sucederam a Segunda Guerra Mundial, o apoio público mais importante para a agricultura se deu pelos investimentos em infra-estrutura. Portanto, faltavam eram investimentos em armazenagem, transportes, etc., uma vez que a mão-de-obra e a terra agrícola eram suficientes para que o crescimento da produção de alimentos atendesse à demanda em expansão. (CUNHA, 2004, pág. 28).

A agricultura dos países desenvolvidos continuou crescendo com o apoio de recursos públicos. Ela gerou excedentes exportados a preços subsidiados na União Europeia, o que favoreceu sua participação no mercado internacional agrícola. Já nos países pobres, políticas setoriais foram desarticuladas devido a crises econômicas com elevados custos sociais. No Brasil, isso aconteceu na década de 1980, quando houve dificuldades para a estabilização econômica, além de crise fiscal. Na agricultura, como exemplo, um programa de modernização agrícola baseado no crédito rural e em insumos subsidiados teve início na década de 1960, mas começou a ser desarticulado na década de 1980. A política de preços mínimos também representava um apoio importante ao setor agrícola, mas também perdeu espaço nesse período. A tendência de redução de apoio ao setor agrícola se tornou nítida, com

objetivos apenas de curto prazo, e culminaram em menor capacidade de competição internacional. (CARVALHO, 2001, pág.121).

A modernização agrícola só seria alcançada pela atuação do governo. Pensando nisso, Goulart lança, em 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de 1963). Já no governo militar, o governo de Castello Branco buscou uma política agrícola mais esforçada. Foi priorizado o desenvolvimento institucional. Houve a regulação do direito à propriedade privada com o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 1965), criação do Imposto Territorial Rural (ITR) e um dos principais instrumentos de política agrícola, que é o Sistema Nacional de Crédito Rural (Lei nº 4.829, de 1965). Ainda nesse período, temos a criação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central (Lei nº 4.595, de 1964) dentro da reforma do sistema financeiro. Em 1966, foi reformulada a Política de Garantia de Preços Mínimos (Decreto-Lei nº 79). Também houve o surgimento do instituto de correção monetária, com grande influência sobre a agricultura. (CUNHA, 2004, pág. 29).

Mas a modernização da agricultura só entra na agenda governamental a partir de 1967. Começa a ganhar volume o uso do crédito orientado. Surge, em 1973, com a Lei nº 5.969, um seguro de crédito para contratos de empréstimo para o custeio agrícola, denominado Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO). Ainda em 1973, temos a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), e logo depois a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) (CUNHA, 2004, pág. 29).

Com o choque do petróleo de 1973 e as crises inflacionárias e de balanço de pagamento, a política agrícola passa a ser uma tentativa de ajustamento a essas dificuldades, sobretudo energéticas. Assim, temos a implantação do Programa Nacional do Alcool (PROÁLCOOL), com vistas a diminuir a necessidade de petróleo importado. De acordo com Resende (2003), *in* Cunha (2004, pág. 30), esse programa “reduziu a área de lavouras destinadas ao abastecimento interno nas regiões agrícolas tradicionais, pressionando o preço dos alimentos”. A resposta do governo a isso se deu via restrições para importar e exportar alimentos e também com tabelamentos de preços. Alimentos importados foram vendidos internamente a preços subsidiados. (CUNHA, 2004, pág. 30).

Com os choques do petróleo de 1979 e dos juros de 1980, o governo começa a adotar medidas recessivas, mas que não incluíram o setor agrícola. O motivo era a ameaça ao abastecimento interno de alimentos, já que as secas de 1978 e 1979 foram atenuantes. Para conter essa ameaça, a “prioridade agrícola” foi instituída pelo governo, que aumentou a

abrangência do programa de garantia de preços mínimos, além de manter o fluxo de crédito praticamente inalterado (REZENDE, 2003, *in* CUNHA, 2004, pág. 31).

Entretanto, após a moratória mexicana de 1982, o volume de recursos disponíveis para o crédito agrícola caiu drasticamente até 1984. Com a indexação dos juros do crédito rural à inflação, os subsídios foram eliminados. Agora eram as crises da dívida externa e da inflação que ditavam o ritmo da política agrícola. Quando esta alcançou três dígitos, o governo optou por indexar os preços mínimos, sendo obrigado a colocar em prática as Aquisições do Governo Federal (AGF), armazenando parte da safra. Por consequência, segundo Cunha (2004, pág. 31), houve “acumulação de estoques em mãos do Poder Público, perdas de produtos e denúncias de corrupção de toda ordem”. (CUNHA, 2004, pág. 31-32).

Em 1986, o Plano Cruzado acabou com os mecanismos de convivência com a inflação. Os preços foram tabelados e a taxa de juros fixada em 10%. Entretanto, as políticas agrícolas adotadas nesse período desapareceram juntamente com o Plano Cruzado, que fracassou. Como a agricultura, nesse período, possuía forte vinculação às condições da economia, coube ao governo a tentativa de minimizar os efeitos nocivos dos desajustes da macroeconomia. (CUNHA, 2004, pág. 34).

A abertura comercial promovida pelo Governo Collor e, principalmente, a implementação do MERCOSUL diminuíram as pressões por compensações de políticas públicas agrícolas. O governo perdeu, assim, parte de sua aptidão de interferir abertamente na economia. A conquista da estabilidade econômica, na década de 1990, permitiu novas direções para essa política. Novas reformas, que preconizavam mais liberdade de mercado, puderam ser firmadas. (CUNHA, 2004, pág. 34).

Em 1996, o governo incentivou o setor privado a retirar o excesso de produção de regiões produtoras para regiões consumidoras por meio de subsídios. Esse processo ficou conhecido por Prêmio ao Escoamento da Produção (PEP). No ano de 1997, o governo cria um mecanismo de sustentação de preços chamado Contrato de Opção, “utilizado quando o preço de mercado, vigente na safra, for inferior ao preço mínimo, fixado antes do plantio e acrescido dos juros sobre o capital aplicado no custeio da lavoura” (CUNHA, 2004, pág.35-36).

O governo também criou nesse período um mecanismo que assegurava a renda mínima do produtor. Denominada Cédula do Produtor Rural, o produtor ou cooperativa emitia uma promessa de venda, que era garantida pelo Banco do Brasil. No fim do contrato, o produtor ainda podia escolher entre pagar o empréstimo ou entregar o produto. (CUNHA, 2004, pág. 37).

A modernização da agricultura brasileira carecia de medidas institucionais, que foram adotadas ao longo do tempo. Destacam-se, segundo Cunha (2004, pág.37):

-A desoneração das exportações (Lei Complementar nº 87, de 1996), que retira impostos indiretos dos produtos agrícolas exportados, incentivando essa atividade.

-Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9.456, de 1997), que incitava novos investimentos em pesquisas agrícolas, além de resguardar a propriedade intelectual.

-Lei de Armazenagem (Lei nº 9.973, de 2000). Essa lei define direitos e obrigações de quem realiza ou utiliza armazenagem.

-Lei de Classificação de Produtos Vegetais (Lei nº 9.972, de 2000), que retirou, desta atividade, o monopólio estatal.

-Criação do Banco da Terra, que objetivou diminuir a pressão por reforma agrária, viabilizando a compra de terra, sobretudo por associações de produtores. Foi utilizado crédito fundiário em linhas especiais.

No entanto, nota-se que esses eram instrumentos destinados à “agricultura empresarial”, pouco beneficiando os agricultores familiares, que raramente se beneficiavam das políticas agrícolas, ainda que em períodos de intervencionismo estatal. Com o intuito de proteger essa categoria de produtores e os novos agricultores provenientes de reforma agrária, o governo criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF- (Decreto nº 1.946, de 1996). Assim, a política agrícola se dividiu em dois ramos distintos. A agricultura empresarial seria orientada pelo mercado, enquanto que a agricultura familiar receberia intervenção estatal direta. (CUNHA, 2004, pág. 38).

Em trabalho sobre o crescimento da agricultura brasileira, os autores José Garcia Gasques e Carlos M. V. Verde (1990, pág. 11-14) descrevem políticas governamentais que ajudam a explicar o crescimento da produção agrícola na década de 1980. Dentre as principais, estão:

-A política de crédito rural, com mudanças em relação à década de 1970. Havia prioridade em se financiar o custeio, com no mínimo 70% do volume total de recursos;

-A política de garantia de preços mínimos se tornou um dos principais instrumentos de política agrícola devido a correção do preço-base, a criação de preços de intervenção e o estabelecimento da plurianualidade. Era o fortalecimento das políticas de preços para compensar a redução dos subsídios ao crédito rural;

-Em 1981, o governo unificou os preços mínimos com o regime de preços únicos, ajudando a expandir a produção nas regiões mais distantes, pois arcava com os custos do transporte;

-A padronização do preço do óleo diesel a nível nacional também se tornou uma política importante, uma vez que produtores localizados a qualquer distância das bases de abastecimento pagariam o mesmo valor pelo combustível;

-O governo destinou linhas de financiamento, concessão de subsídios e apoio na administração dos preços de alguns produtos específicos, como cana-de-açúcar, trigo e café;

Outras políticas que influenciaram o crescimento da agricultura nesse período foram as fiscais e programas de desenvolvimento regional, com grande importância quanto ao aumento da produção. Essas políticas abriram novos caminhos para a iniciativa privada e melhoraram as condições de infra-estrutura.

Nas décadas de 1980 e 1990, a política agrícola perdeu valor e abriu espaço para as políticas macroeconômicas, principalmente após os pacotes econômicos e a abertura econômica. Nas últimas décadas, têm prevalecido políticas fiscais, monetária e cambial, pois a política agrícola se submeteu às decisões macroeconômicas, tornando-se subsidiária. Dessa forma, novos papéis foram dados ao meio rural e à agricultura, destacando-se a preservação ambiental e a geração de emprego.

Historicamente, a política agrícola brasileira tem sido decidida conforme interesses dos grandes empresários rurais. Isso porque a agricultura familiar possui dificuldades em se organizar para influenciar as instituições governamentais que tomam decisões de política agrícola. Como exemplo, os agricultores familiares brasileiros não tiveram qualquer compensação de perdas decorrentes da sobrevalorização cambial até 1999.

No que diz respeito às poucas políticas destinadas à agricultura familiar, Denardi (2001, pág. 57-58) coloca como principais a Previdência Social e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). A primeira é, segundo esse autor, uma das políticas públicas de maior alcance social no país, devido ao grande número de aposentadorias e pensões recebidas por beneficiários de famílias carentes. Importância também comprovada pelo fato de muitos municípios brasileiros apresentarem uma soma total de valor maior entre os beneficiários da previdência rural do que do próprio Fundo de Participação dos Municípios. Esse benefício, portanto, evita que a exclusão social se agrave, já que se tornou fundamental para essas economias.

Um trabalho do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostrou que a renda das famílias que recebiam o benefício da previdência rural era cerca de 16% superior à renda daquelas famílias que não recebiam esse benefício (DELGADO e CARDOSO Jr, 2000, *in* DENARDI, 2001, pág. 58). Essa política, dessa forma, pode ser considerada uma política de renda mínima para essas famílias rurais beneficiadas.

Quanto ao PRONAF, esse mesmo autor o descreve como um campo de disputa entre duas forças do governo: o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que almeja para o PRONAF a magnitude de uma política efetiva de desenvolvimento rural; e o Ministério da Fazenda e da Agricultura, que enxergam no PRONAF uma política social compensatória, não passando de um “mero paliativo para minorar os efeitos da "inevitável" marginalização e exclusão dos pequenos agricultores sem condições reais de integração e competição nos mercados globalizados”. (DENARDI, 2001, pág. 58).

O crédito de custeio teve seu acesso facilitado para muitos agricultores familiares. Até o ano 2000, o montante de recursos aplicados e o número de contratos cresceram de forma estimável. Porém, essa elevação no número de agricultores que acessaram o crédito rural, segundo Denardi (2001, pág. 58-59), ainda não pode ser considerada, em padrões qualitativos, algum grande avanço. O motivo é que, por financiar o custeio de tecnologias convencionais para produtos tradicionais, o PRONAF ainda deve ser tratado como um crédito rural tradicional.

Ocorre desse modo escassez de crédito para investimentos, impedindo que mudanças no sistema de produção e atividades não-agrícolas localizadas na zona rural possam ser financiadas. Um entrave desse modelo de crédito rural seria o fato dos bancos comerciais dificilmente atenderem a produtos orgânicos diferenciados ou sistemas diversificados de produção, ainda que seja permitido pelas normas do PRONAF. Assim, Denardi (2001, pág. 59-60) afirma que pouco avanço poderá acontecer, caso os agricultores familiares continuem a depender desse sistema tradicional de crédito. Apesar disso, esse autor acredita que existam alternativas para “reduzir o custo operacional e aumentar a eficiência do crédito rural para os agricultores familiares”.

As políticas de estímulo às atividades rurais não-agrícolas servem de contenção das migrações ao passo que diminuem ou evitam a queda das rendas da família. Objetivam diversificar as rendas dos agricultores familiares, gerar empregos no campo, impulsionar as regiões menos favorecidas e propor novas possibilidades econômicas a esses agricultores. Segundo Schneider (2006, pág. 04), os exemplos no Brasil ainda são poucos, mas temos “as

embrionárias experiências de apoio ao turismo rural, ecológico, étnico-cultural (indígenas, quilombolas, povos tradicionais, etc) e às agroindústrias familiares rurais”, que retêm os indivíduos na zona rural e propiciam rendas.

A pluriatividade pode desempenhar uma função importante em políticas que estimulem o desenvolvimento rural. Desse modo, o Estado deve interferir em ações que possibilitem o aumento das diversas formas pluriativas no meio rural do Brasil.

Schneider (2006, pág. 11-14) apresenta justificativas para a implantação da pluriatividade através de políticas governamentais. Ela teria vários objetivos, como:

- Combater e até mesmo erradicar a pobreza rural no Brasil;
- Gerar alternativas de diversificação produtiva e ocupacional para agricultores e suas famílias;
- Manter os trabalhadores rurais no campo, sobretudo os muitos jovens que não encontram ocupação em atividades agrícolas e migram para as cidades;
- Contribuir com políticas fundiárias e de assentamentos, principalmente em áreas com excedente populacional não absorvido em atividades agrícolas;
- Estimular e valorizar os direitos das mulheres e dos jovens, que podem exercer atividades não-agrícolas, que podem ter caráter secundário, mas ajudam no equilíbrio do orçamento doméstico;
- Redução de riscos ao meio ambiente e alternativa de emprego e geração de rendas para comunidades tradicionais e povos que vivem em áreas de preservação;
- Dinamizar as economias locais, estimulando processos de diversificação econômica em locais onde a modernização agrícola se deu de forma parcial ou incompleta.

No entanto, esse mesmo autor alerta que as características e a dinâmica local e territorial devem ser entendidas antes de se estimular atividades não agrícolas e geração de novas ocupações no meio rural, uma vez que as situações e contextos são heterogêneos. O sucesso de políticas públicas que possam estimular a pluriatividade ocorrerá caso se considere as características e as vontades das famílias em se tornarem pluriativas. Trata-se de “uma estratégia da família que opta por acionar ou não este mecanismo para garantir a sua reprodução social”. (SCHNEIDER, 2006, pág. 14-15).

Importante também é salientar que o sentido positivo não está explícito na ideia de pluriatividade, pois pode sugerir uma forma de trabalho e ocupação precária e prestação de serviços a terceiros. Observa-se, além disso, possíveis impactos ambientais resultantes dessas atividades não-agrícolas, representando riscos para a biodiversidade e as paisagens. Por esses

motivos, o governo deve investir na criação de atividades não-agrícolas visando fortalecer a agricultura familiar pluriativa, pois existe o risco de maior precarização do trabalho no meio rural.

O estímulo à pluriatividade poderia ser feito, segundo Schneider (2006, pág. 15), através de políticas públicas com vistas à capacitação dos recursos humanos envolvidos nas diferentes etapas das ações de governo. Programas de qualificação da população rural também poderiam ser implantados, uma vez que existem poucos programas de treinamento, ações isoladas de ONGs e movimentos sindicais (que, embora sejam importantes, são insuficientes).

Outras ações governamentais importantes seriam: o aumento das políticas de habitação no meio rural; redução dos entraves burocráticos, que são desestimulantes das iniciativas privadas de promoção de atividades rurais; e melhoria da infra-estrutura rural, como estradas e meios de comunicação, que são de grande importância em processos de diversificação econômica. (SCHNEIDER, 2006, pág. 17).

Ainda que a agricultura familiar não seja um segmento homogêneo (integra atividades vegetais e animais), pode representar o “locus ideal ao desenvolvimento de uma agricultura ambientalmente sustentável”, desde que haja uma política pública voltada para a finalidade de intensificar sua participação na oferta agrícola.

Segundo Carmo (1990, pág. 17), a sustentabilidade socioeconômica da agricultura familiar será alcançada com

“Mais investimento em pesquisa tecnológica não convencional de agricultura, mais instrumentalização e vontade política para que maior produtividade agropecuária em bases sustentáveis reflita menores custos de produção e maior estabilidade social e econômica dos agricultores familiares”.

Prevalece a necessidade de políticas diferenciadas, idealizadas juntamente aos agricultores e suas regiões produtoras com foco de sistema agrário. A agricultura e o desenvolvimento sustentáveis exigem políticas que facilitem o acesso aos meios de produção e uma melhor distribuição de renda. (CARMO, 1998, pág. 15-16).

## **2.2 Políticas públicas atuais para a agricultura familiar**

### **2.2.1 O Programa Fome Zero**

O governo federal, visando a inclusão social e a conquista da cidadania da população mais vulnerável à fome, lança o programa Fome Zero. Essa é uma tática que busca assegurar a alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos e se insere na promoção da segurança alimentar e nutricional. A integração dos ministérios envolvidos nesse programa possibilita ações com maiores probabilidades de acesso à alimentação, aumento da produção e consumo de alimentos saudáveis, ocupação e geração de renda, melhorias na escolarização, no abastecimento de água, e nas condições de saúde, garantindo o direito à cidadania. (FOME ZERO, 2012).

O Fome Zero reforçou a participação e a mobilização da sociedade ao priorizar o tema da fome na agenda política do Brasil, com repercussões no cenário mundial. Além disso, o Estado ofereceu garantias de integração das áreas envolvidas com a finalidade de estimular parcerias e aumentar as chances de consolidação dessa política. O reconhecimento da necessidade de uma política pública que garantisse a segurança alimentar e nutricional apoiada na sociedade brasileira nasceu a partir da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 2004. (FOME ZERO, 2012).

Esse programa tem, por base, a

“transversalidade e intersetorialidade das ações estatais nas três esferas de governo; no desenvolvimento de ações conjuntas entre o Estado e a sociedade; na superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e raça; na articulação entre orçamento e gestão e de medidas emergenciais com ações estruturantes e emancipatórias”. (FOME ZERO, 2012)

Por meio dos ministérios participantes do programa, o governo articula políticas sociais em parceria com estados, municípios e sociedade, com ações que almejam acabar com a pobreza e oferecer alimentos de qualidade e em quantidades suficientes de forma regular e sustentável.

De acordo com o sitio do programa Fome Zero (2012), são quatro os eixos articuladores que o compõe: Acesso à alimentação; Fortalecimento da agricultura familiar; Geração de renda; e Articulação, mobilização e controle social.

O primeiro eixo, Acesso à alimentação, inclui transferência de renda (Bolsa Família), programas de alimentação e nutrição (Bancos de alimentos, Hortas comunitárias e outros), incentivos fiscais (Alimentação do trabalhador) e redução de tributos (Desoneração da cesta básica).

O segundo eixo, Fortalecimento da agricultura familiar (que será estudado mais detalhadamente no próximo capítulo), abrange o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o programa Garantia-Safra, o Seguro da Agricultura Familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA).

No terceiro eixo, Geração de renda, temos: Qualificação social e profissional; Economia solidária e inclusão produtiva; Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad); Organização produtiva de comunidades (Produzir); Desenvolvimento de cooperativas de catadores; e Microcrédito produtivo orientado.

O quarto eixo, Articulação, mobilização e controle social, contem: Casa das Famílias – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Mobilização social e educação cidadã; Capacitação de agentes públicos e sociais; Mutirões e doações; Parcerias com empresas e entidades; e Controle social – conselhos da área social.

## **2.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**

Criado no ano de 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma das ações do Fome Zero e objetiva garantir o acesso a alimentos em quantidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Também contribui para a formação de estoques estratégicos e permitir aos agricultores familiares o armazenamento de seus produtos para que sejam comercializados a preços mais justos, além de promover a inclusão social no campo. Esse programa é executado pelos ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em parceria com governos estaduais e municipais, sociedade civil, organizações da agricultura familiar e rede de entidades sócio-assistenciais. (MDA).

## **2.2.3 Segurança Alimentar e Nutricional**

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº. 11.346, de Setembro de 2006.) incumbe ao Poder Público assegurar a alimentação adequada da

população. Para isso, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) adota políticas de acesso aos alimentos, combinando “programas e ações de apoio à agricultura tradicional e familiar de base agroecológica e cooperativa, além da implantação de uma ampla Rede de Segurança Alimentar e Nutricional”. (MDS, 2012).

A segurança alimentar e nutricional abrange:

“A ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda”. (Lei nº. 11.346, de 15 de Setembro de 2006.).

Com essas finalidades, essa política deve garantir acesso permanente e regular a alimentos e água com quantidade e qualidade satisfatórias para uma vida saudável, e volta-se principalmente às populações em estado de vulnerabilidade social e às comunidades e povos tradicionais.

Outras ações dessa política pública são:

- A Rede de Equipamentos combate a insegurança alimentar, promovendo o acesso à alimentação. Inclui Restaurantes Populares, Bancos de Alimentos, Cozinhas Comunitárias, Feiras e Mercados Populares e Educação Alimentar e Nutricional.
- Acesso à Água de qualidade a milhares de famílias rurais de baixa renda do Semi-árido brasileiro durante os longos períodos de estiagem. Abarca Cisternas, Segunda Água e Cisternas nas Escolas.
- Aquisição de Alimentos e Abastecimento da Rede através da compra de produtos da agricultura familiar, gera trabalho e renda aos produtores. Contem o Programa de Aquisição de Alimentos e a Distribuição de Alimentos.
- Desenvolvimento Territorial através da aprovação de projetos de agricultura familiar por todo o país, beneficiando famílias que apresentavam baixos índices de desenvolvimento. Fazem parte os Acampamentos e Pré-Assentamentos, Regiões Metropolitanas, Territórios Consad, o Semi-árido e Territórios da Cidadania.
- Apoio a projetos e ações de segurança alimentar e nutricional, bem como oportunidades de trabalho e geração de renda a Povos e Comunidades Tradicionais. (Comunidades de Terreiro, Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas).

#### **2.2.4 Programa Alimentação Escolar**

A Lei nº 11.947 de 2009 determina que sejam utilizados, no mínimo, 30% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para alimentação escolar na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. Essa política prioriza os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (Artigo 14).

A compra dos produtos alimentícios deve ser realizada no mesmo município das escolas. Se isso não for possível, as escolas poderão complementar a compra entre agricultores da região, território rural, estado e país, nessa respectiva ordem de prioridade. (MDA).

#### **2.2.5 Programa Nacional de Biocombustíveis**

Os biocombustíveis podem participar da inclusão produtiva e da geração de renda no meio rural. Desse modo, as energias renováveis do país contam com o importante papel desempenhado pela agricultura familiar para a produção de matéria prima para esta finalidade. Instrumentos como estratégias de organização da base produtiva que envolvam mecanismos de Ater (Assistência Técnica e Extensão Rural), fomento, crédito e parcerias estão disponíveis para promover o fortalecimento da agricultura familiar na produção de biodiesel. (MDA).

#### **2.2.6 Programa Nacional de Sementes para a Agricultura Familiar**

Tem como objetivo o fornecimento de sementes aos agricultores familiares no momento oportuno e com assistência técnica, adaptadas aos agroecossistemas, garantindo qualidade e quantidade suficientes, além de fortalecer os processos sociais de uso, manejo e conservação das sementes crioulas ou tradicionais. Contemplam-se neste programa beneficiários do Bolsa-Família, beneficiários do programa Garantia-Safra e agricultores do Grupo B do PRONAF. (MDA).

### **2.2.7 Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)**

O principal objetivo dos serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater), segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, é melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável. A coordenação das ações de Ater é feita pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF/MDA). (MDA).

### **2.2.8 Redes Temáticas de Ater**

As Redes Temáticas de Ater promovem a articulação entre os agentes, as organizações de Ater e a pesquisa agropecuária. Criam, ainda, oportunidades de intercâmbio e troca de experiências, facilitam o conhecimento das políticas públicas e organizam e disponibilizam conteúdos e propostas tecnológicas para os agentes e agricultores familiares. (MDA).

As Redes Temáticas de Ater vêm se integrar à nova dinâmica da assistência técnica e extensão rural pública, baseada na cooperação entre Governo Federal e as organizações governamentais e não governamentais. Orientam-se pelos eixos de ação da Secretaria da Agricultura Familiar: superação da pobreza rural, promoção da segurança e soberania alimentar, ecologização dos sistemas de produção, geração de renda e agregação de valor. (MDA).

### **2.2.9 Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (Suasa)**

Regulamentado em 2006, o Suasa é um sistema unificado e coordenado pela União, com participação dos municípios e estados através de adesão. Produtos inspecionados por qualquer instância do sistema Suasa podem ser comercializados em todo o território nacional. Esse novo sistema de inspeção sanitária permite a legalização e implementação de novas agroindústrias, o que facilita a comercialização dos produtos industrializados localmente no mercado formal em todo o território brasileiro. Com isso, o Suasa impulsiona a geração de postos de trabalhos e de renda entre as famílias envolvidas no processo produtivo. (MDA).

O resultado desse movimento da economia local é o aumento da arrecadação de tributos pelo município, que vem da venda dos produtos industrializados e do aumento da renda das famílias. Além disso, a renda gerada aumenta a capacidade de consumo das famílias, aquecendo o comércio e impulsionando o desenvolvimento local e dos territórios. (MDA).

#### **2.2.10 Talentos do Brasil**

O programa Talentos do Brasil visa estimular a troca de conhecimentos, valorizando a identidade cultural. Promove a geração de emprego e renda e agrega valor à produção de grupos de artesãos rurais. Desenvolvido pelo MDA/SAF, essa política apóia a estruturação de grupos produtivos de forma sustentável, focada no mercado e na gestão participativa.

## CAPÍTULO 3

### O PRONAF NO BRASIL, MINAS GERAIS E NO NORTE DE MINAS.

#### 3.1 Ações para o desenvolvimento da Agricultura Familiar

O Fortalecimento da Agricultura Familiar propõe o desenvolvimento de ações específicas para este segmento, possibilitando a geração de renda no campo e o incremento da produção de alimentos para o consumo. No Brasil, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) objetiva o crescimento da produção rural dos agricultores familiares através de programas de desenvolvimento rural e estímulo à produção. Os principais são apresentados abaixo, segundo a visão do MDA:

- O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) valoriza e divulga a agricultura familiar como a atividade econômica fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentável no meio rural (MDA).
- O Garantia-Safra visa a tranquilidade e a segurança do exercício da atividade agrícola na região semi-árida brasileira, permitindo que o agricultor receba um benefício no período de seca e garanta o sustento da família por seis meses (MDA).
- O Seguro da Agricultura Familiar garante a cobertura de 100% do financiamento mais 65% da receita líquida esperada pelo empreendimento financiado pelo(a) agricultor(a) familiar. Esta política garante significativa porcentagem da renda esperada pelo(a) agricultor(a) familiar no momento de contratar suas operações de custeio agrícola no PRONAF (MDA).
- O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) incentiva a produção de alimentos pela agricultura familiar, permitindo a compra, a formação de estoques e a distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar. Os produtos também são distribuídos na merenda escolar de crianças, em hospitais e entidades beneficentes (MDA).

O PRONAF financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. O programa possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País (MDA).

O crédito do PRONAF é operacionalizado pelos agentes financeiros que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), que são agrupados em básicos (Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia) e vinculados (BNDES, Bancoob, Bansicredi e associados à Febraban) (MDA).

O acesso ao PRONAF inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infra-estrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários (MDA).

Após a decisão do que financiar, a família deve procurar o sindicato rural ou a Emater para obtenção da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), que será emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, o agricultor deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE) (MDA).

O agricultor deve estar com o CPF regularizado e livre de dívidas. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, as “condições de acesso ao Crédito PRONAF, formas de pagamento e taxas de juros correspondentes a cada linha são definidas a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho”.

### **3.2 Grupos e condições do Crédito Rural do PRONAF**

Para que fosse possível o crédito rural alcançar a toda a população que o demandava, tornou-se necessária a criação de uma base que aumentasse as condições dos mais pobres de acessar o sistema bancário.

Nas palavras de Bittencourt *et al* (2005, pág.8),

“A maneira de se chegar a agricultores situados na base da pirâmide social foi estabelecer regras legais estratificando o público e concedendo aos agricultores subvenções tanto mais generosas quanto mais precária sua situação e aos bancos pagamentos pela prestação do serviço de oferta ao crédito e garantia completa sobre os empréstimos”.

Com isso, o governo separou os agricultores familiares em grupos e com condições diferentes para acesso ao crédito do PRONAF (Quadro 3.1).

**Quadro 3.1**  
**Grupos e condições de crédito rural do PRONAF**

<b>Grupo</b>	<b>Público</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Finalidade do financiamento</b>
PRONAF A	Produtores (as) assentados (as) da Reforma Agrária ou Beneficiário (as) do Programa de Crédito Fundiário.	Investimento	Estruturação dos lotes dos (as) assentados (as).
PRONAF GRUPO A Complementar	Assentados (as) pelo Programa Nacional da Reforma Agrária – INCRA e beneficiários (as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário.	Investimento	Recuperação das Unidades Familiares dos (as) agricultores (as) assentados (as).
PRONAF A/C	Produtores (as) egressos (as) do Grupo A ou do PROCERA.	Custeio	Custeio de atividades agropecuárias
PRONAF B	Agricultores (as) familiares com renda bruta anual de até R\$ 6 mil.	Investimento e custeio da mamona para o Programa Nacional do Biodiesel	Investimento para atividades agropecuárias e não-agropecuárias desenvolvidas no meio rural e custeio da mamona para o Programa Nacional do Biodiesel.
PRONAF C	Agricultores (as) familiares com renda bruta anual acima de R\$ 3 mil e até R\$ 16 mil.	Investimento e Custeio	Investimento e custeio para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.
PRONAF D	Agricultores (as) familiares com renda bruta anual acima de R\$ 16 mil e até R\$ 45 mil.	Investimento e Custeio	Investimento e custeio para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.
PRONAF E	Agricultores (as) familiares com renda bruta anual acima de R\$ 45 mil e até R\$ 80 mil.	Investimento e Custeio	Investimento e custeio para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de acordo com projetos específicos.

Fonte - MDA (Elaborado por RBMA).

### **3.3 Linhas de crédito do PRONAF**

Além das formas convencionais de financiamento do PRONAF, que variam de acordo com o limite financiado e, conseqüentemente, a taxa de juros praticada, o programa dispõe de linhas de crédito específicas. Cada uma busca atender às especificidades do público a que é dirigida. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), são elas:

- Custeio

Destina-se ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

- Investimento

Destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas.

- PRONAF Agroindústria

Linha para o financiamento de investimentos, inclusive em infra-estrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.

- PRONAF Agroecologia

Linha para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento.

- PRONAF Eco

Linha para o financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.

- PRONAF Floresta

Financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.

- PRONAF Semi-Árido

Linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semi-árido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas. Prioriza a infra-estrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infra-estruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região Semi-árida.

- PRONAF Mulher

Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.

- PRONAF Jovem

Financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras.

- PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares

Destinada aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.

- PRONAF Cota-Parte

Financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.

- Microcrédito Rural - (PRONAF Grupo B)

O Microcrédito Rural (também conhecido como Grupo B do PRONAF) foi criado em 1999 no âmbito do PRONAF para combater a pobreza rural. Faz parte de uma política estratégica para os agricultores familiares pobres, já que valoriza o potencial produtivo deste público e permite estruturar e diversificar a unidade produtiva. (MDA). Pode financiar atividades agrícolas e não agrícolas geradoras de renda. Seu público alvo são famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que desenvolvam atividades produtivas no meio rural e tenham recebido renda bruta familiar

nos últimos doze meses de até R\$ 6 mil. Suas taxas de juros são de 0,5% e tem prazo de reembolso de até dois anos para cada financiamento.

- **PRONAF Mais Alimentos**

Financiamento de propostas ou projetos de investimento para produção associados à açafrão, arroz, café, centeio, feijão, mandioca, milho, sorgo, trigo, erva-mate, apicultura, aquíicultura, avicultura, bovinocultura de corte, bovinocultura de leite, caprinocultura, fruticultura, olericultura, ovinocultura, pesca e suinocultura. (MDA).

### **3.4 Outras ações do governo ligadas ao PRONAF**

Descrevem-se, a seguir, outras ações do Governo ligadas ao PRONAF.

- **Garantia Safra (GS)**

O PRONAF tem como uma de suas ações o Garantia-Safra (GS), que visa auxiliar agricultoras e agricultores familiares das regiões Nordeste do país, Norte de Minas, Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte do Espírito que sofrem prejuízos por perda de safra por motivos de excesso de chuvas ou secas prolongadas (MDA).

“Para participar do Garantia-Safra, é necessário que, anualmente, estados, municípios e agricultores localizados na área de atuação da SUDENE façam adesão ao GS. Os agricultores que aderirem ao GS nos municípios em que forem detectadas perdas de, pelo menos, 50% da produção de algodão, arroz, feijão, mandioca, milho ou outras atividades agrícolas de convivência com o Semiárido, receberão a indenização prevista pelo Garantia-Safra diretamente do governo federal, em até seis parcelas mensais, por meio de cartões eletrônicos disponibilizados pela Caixa Econômica Federal” (MDA).

- **Seguro da Agricultura Familiar (SEAF)**

O Seguro da Agricultura Familiar (SEAF) é uma política exclusiva para agricultores familiares que acertaram financiamentos de custeio agrícola no PRONAF. O SEAF atende a reivindicação histórica do agricultor de produzir com segurança e com relativa garantia de renda. O seguro garante 65% de toda a receita líquida prevista pelo empreendimento, além de abonar todo o valor financiado (MDA).

- **Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar (PGPAF)**

Criado em 2006, o PGPAF garante às famílias agricultoras que acessam o PRONAF Custeio ou o PRONAF Investimento, em caso de baixa de preços no mercado, um desconto no pagamento do financiamento, correspondente à diferença entre o preço de mercado e o preço de garantia do produto. Essa política sustenta os preços dos produtos da agricultura familiar, estimula a diversificação da produção agropecuária e articula as diversas políticas de crédito e de comercialização agrícola. Atualmente, o programa conta com 46 produtos contemplados e disponibiliza aos agricultores familiares um limite de até R\$ 7 mil por ano (MDA).

### **3.5 Evolução do crédito total do PRONAF**

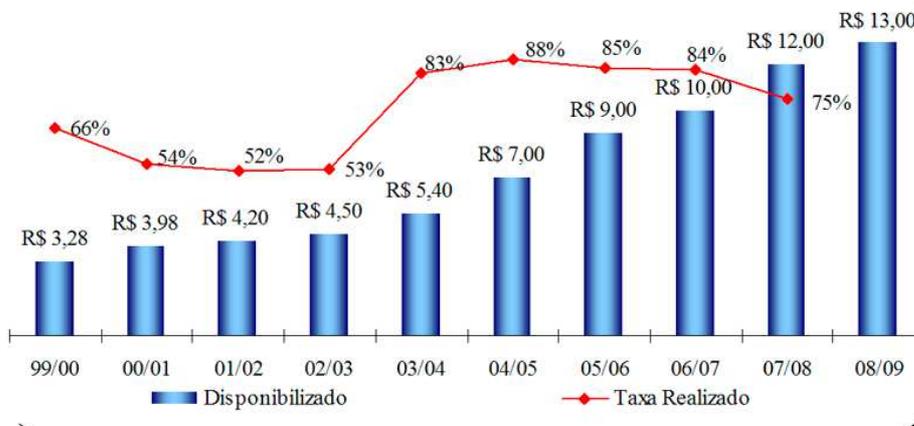
Segundo a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), as contratações do Crédito – PRONAF tiveram crescimento ao longo dos anos. Em 1999/2000, o PRONAF abrangia 3.403 municípios, passando para 4.539 no ano seguinte, o que representou um aumento de 33% na cobertura de municípios, ou seja, a ampliação de mais de 1.100 municípios em apenas um ano.

A quantidade de municípios atendidos continuou crescendo a cada ano agrícola. Em 2005/2006 houve a inclusão de quase 1.960 municípios em relação a 1999/2000. Em 2007/2008, foram atendidos 5.379 municípios, representando um crescimento de 58% em relação a 1999/2000, com a inserção de 1.976 municípios.

O montante disponibilizado aos agricultores também cresceu. Em 1999/2000, foram disponibilizados pouco menos de R\$ 3,3 bilhões com uma execução de 66%. No ano agrícola de 2003/2004, houve o primeiro grande incremento no montante, com um crescimento de 65% em relação a 1999/2000, sendo ofertados R\$ 5,4 bilhões aos agricultores e com uma execução de 83% do valor disponibilizado (vide Gráfico 3.1).

**Gráfico 3.1**

**Evolução das contratações do crédito PRONAF - em bilhões - 1999 a 2009**



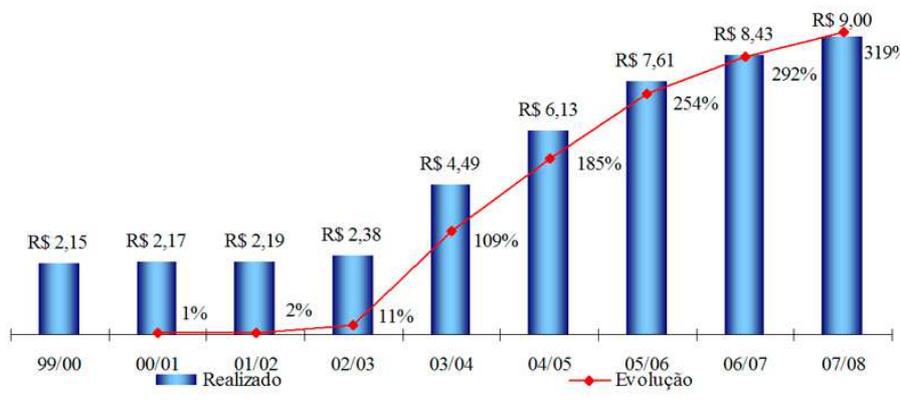
Fonte: MDA.

No período 2006/2007, a quantia disponibilizada para financiamento do PRONAF foi R\$ 10 bilhões, totalizando um crescimento em relação a 1999/2000 de 205% e com taxa de execução de 84%. O montante de crédito contratado pelos agricultores do PRONAF tem crescido a cada ano. Isso pode ser comprovado pelo comportamento da taxa referente à contratação efetiva do crédito frente ao valor disponibilizado.

Em 2003/2004 ocorreu a primeira grande evolução no montante financiado realizado efetivamente pelos agricultores familiares, com uma contratação de R\$ 4,49 bilhões, que significa uma evolução de 109% quando comparado a 1999/2000 (vide Gráfico 3.2).

**Gráfico 3.2**

**Evolução do Crédito Realizado do PRONAF – em bilhões – 1999 a 2008**



Fonte: MDA.

O crescimento, nos anos seguintes, manteve-se sustentado. Em 2004/2005 foi de 185%, representando um financiamento de R\$ 6,13 bilhões. Em 2005/2006, foram financiados R\$ 7,61 bilhões com uma evolução de 254%, sendo que em 2007/2008 ultrapassou a casa dos 300% (em relação a 1999/2000), alcançando um valor de R\$ 9 bilhões em financiamentos.

### **3.6 O PRONAF como propulsor do desenvolvimento da agricultura familiar em Minas Gerais e no Norte de Minas**

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF - é a primeira política pública diferenciada em favor dos agricultores familiares brasileiros. É uma conquista dos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais das últimas décadas. Os conceitos de agricultura familiar e políticas públicas específicas para este segmento da agricultura são recentes no Brasil. Na ausência de uma política agrária efetiva para o país, esse programa ganha importância, sobretudo pelo seu alcance social junto aos agricultores familiares. Antes dele, falava-se apenas em pequena produção, pequeno agricultor, agricultura de subsistência ou de baixa renda ou mesmo o termo camponês. (DENARDI, 2001, pág. 58).

Em trabalho específico sobre o PRONAF, Mattei (2001) afirma que o setor da agricultura familiar não teve qualquer privilégio com o processo de modernização da agricultura brasileira, sobretudo no que diz respeito a crédito rural, preços mínimos e seguro da produção. Mas ele afirma que esse cenário começa a mudar com a instituição de políticas agrícolas diferenciadas para os diversos tipos de produtores rurais. O PRONAF veio para atender a uma antiga reivindicação dos trabalhadores rurais, que cobravam a formulação e implementação de políticas de desenvolvimento rural para esse segmento de maior número, porém o mais fragilizado, tanto no quesito capacidade técnica como na inserção nos mercados agropecuários.

O Estado de Minas Gerais é o segundo do Brasil em número de agricultores familiares e assentados da reforma agrária atendidos pelo PRONAF (ficando atrás apenas do Rio Grande do Sul), e o quarto em aplicações de recursos do PRONAF (fica atrás dos estados da Região Sul do Brasil). Dentre as linhas de crédito desse programa em Minas Gerais, a modalidade custeio teve um aumento de 45% no ano de 2004 em comparação a 2003, chegando a R\$ 440 milhões, com 112.314 contratos assinados (aumento de 32%). A modalidade de investimento, que possibilita melhorias na infra-estrutura produtiva das

propriedades, também apresentou crescimento considerável: 45.550 produtores tiveram acesso a R\$ 138 milhões. Comparando com 2003, o número de beneficiados por esse tipo de financiamento cresceu 73% e o volume investido, em 21%. (RICETO et al, 2006, pág. 07).

Minas Gerais foi responsável por 59% do montante total aplicado pelo PRONAF na Região Sudeste em 2004 e por 69% dos agricultores contemplados nessa mesma região. No Brasil, o estado responde por 10% dos recursos financiados\* e por 10% dos contratos assinados. Os recursos destinados a Minas Gerais (10%) ficam próximos de se equiparar aos investimentos na Região Norte (12%) e superam os investimentos na Região Centro-Oeste (6,5%). (RICETO et al, 2006, pág. 08).

Segundo Riceto et al (2006, pág. 10), é importante salientar que tal peso frente aos investimentos nacionais pode ter ligação com o fato de o Estado ter grande representatividade na legitimação de novos assentamentos rurais, uma vez que um dos focos do PRONAF é o investimento na estruturação e permanência das famílias assentadas.

Desde a implantação do PRONAF, os investimentos para agricultura e pecuária têm crescido de forma positiva no Brasil, com estes reflexos se estendendo à região norte mineira. As operações destinadas ao PRONAF cresceram 14% em 2010 (relação a 2009). A expectativa para o Norte de Minas é que haja cada vez mais organização e infra-estrutura para melhor atender aos agricultores, mas também conscientização e organização por parte dos beneficiados. A campanha de promoção do custeio para o agricultor familiar reforça a produtividade do beneficiado, representando um seguro que dará suporte às necessidades para manter a terra produtiva. No entanto, o crédito precisa ser orientado, pois a produção deve estar alinhada desde o projeto, a assistência técnica, o plantio e a colheita. Desta forma, a produtividade poderá ser impulsionada. (GONÇALVES, 2010).

No Norte de Minas, já é notória a participação do Poder Público, que se faz presente no auxílio à agricultura familiar através de instituições de ensino superior, empresas de extensão rural e também por ações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Atividades de acompanhamento ao agricultor familiar tem sido priorizadas, bem como a elaboração de projetos de crédito no âmbito do PRONAF. A orientação em torno do PRONAF se justifica por suas linhas de financiamentos: projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. (ABANORTE, 2010).

---

\* Sendo R\$ 4,49 bilhões no Brasil, conforme Gráfico 3.2 (pág. 61).

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), juntamente com o MDA, garantem assistência técnica gratuita para os projetos financiados pela linha B do PRONAF. O Banco do Nordeste é outro parceiro na campanha para melhorar o aproveitamento dos recursos disponíveis e fortalecer a agricultura familiar em Minas Gerais. (EMATER-MG, 2008).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, mais da metade das 400 mil famílias mineiras do segmento “agricultura familiar” teve acesso aos recursos do PRONAF no ano de 2006. Nesse período, foram investidos R\$ 950 milhões em financiamentos do PRONAF para projetos de agricultores familiares. Os grupos do PRONAF mais procurados no estado têm sido o C, o D e o E, destinados a produtores com renda bruta anual de mais de R\$ 3 mil e até R\$ 80 mil. Na região Norte de Minas a linha mais retirada é a B, também conhecida como micro-crédito. Há quatro anos atrás, os recursos do PRONAF atendiam apenas 77 mil famílias, quando havia sido investido somente R\$ 220 milhões do programa no estado. Não há como negar essa grande evolução em curto intervalo de tempo. Segundo o delegado federal do MDA, Igino M. M. de Oliveira, o crédito tem sido muito procurado pelos produtores da região Norte de Minas Gerais, beneficiando mais a quem precisa. (MDA, 2007).

Os recursos do PRONAF também movimentam a economia local ao ingressarem nos municípios, pois contribuem para o desenvolvimento das áreas municipais onde estão inseridas as propriedades rurais. Isso se dá porque o dinheiro é usado nas cidades para a compra de insumos agrícolas pelos produtores rurais, além de outras mercadorias. A ação integrada do MDA, dos agentes financeiros e dos sindicatos e associações de trabalhadores estariam entre os principais motivos para o crescimento do PRONAF no Brasil e em Minas Gerais. Outro fator importante teria sido a capacidade de gerenciamento dos recursos do programa em sua esfera nacional, uma vez que houve repasse de dinheiro que eventualmente estava sobrando àqueles com maior demanda. (MDA, 2007).

O Ministério do Desenvolvimento Agrário tem a garantia do combate à pobreza rural como elemento norteador dos convênios, assegurando a oferta de assistência técnica para os agricultores familiares do grupo B do PRONAF. Entre dezembro de 2007 a dezembro a 2008, convênios no valor de quase R\$ 15 milhões beneficiaram agricultores familiares da região Nordeste e do Norte de Minas Gerais. (MDA, 2008).

Durante a safra 2009/2010, o fenômeno climático *El Niño* provocou uma grande estiagem em municípios do Semi-árido brasileiro, ocasionando grande perda de produção

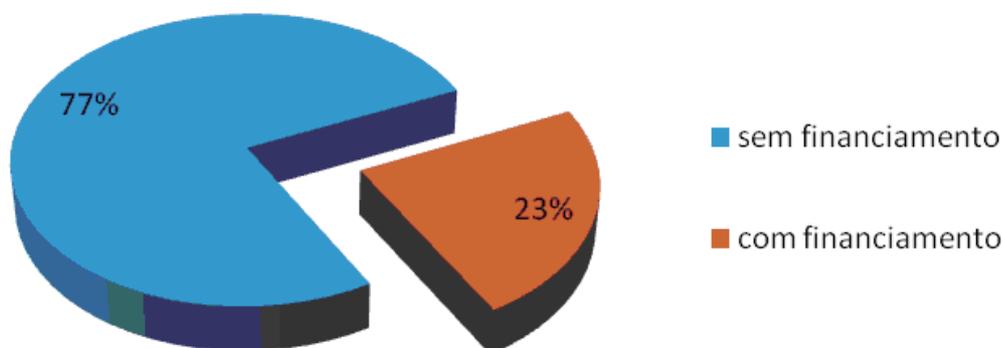
agrícola e pecuária, o que comprometeu a capacidade de pagamento de seus financiamentos. Agricultores familiares da região semi-árida mineira afetados pelas secas de 2010 foram autorizados a receber um reforço do Governo Federal na forma de crédito emergencial do PRONAF. Estes recursos disponibilizados para o semiárido nordestino e de Minas Gerais permitiram ao agricultor familiar retomar o quanto antes sua atividade produtiva. O Governo Federal, assim, procura associar políticas públicas permanentes com medidas emergenciais necessárias em situações de calamidade, como a que ocorreu na safra 2009/2010 (MDA, 2010).

A região Norte de Minas, no ano de 2011, tende a ser beneficiada pelo Garantia-Safra, que é uma ação do PRONAF que cobre perdas da safra provocadas por escassez ou excesso de chuvas na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Agricultores familiares com renda até 1,5 salário mínimo, que cultivam arroz, feijão, algodão, mandioca e/ou milho, em áreas de 0,6 a 10 hectares deverão ser atendidos. O Programa proporciona melhoria das condições de vida dos agricultores no Semiárido e consolida uma relação de cidadania entre o Estado e os agricultores familiares. O pagamento dos benefícios é feito mediante Comunicado de Ocorrência de Perdas e da constatação de perda superior a 50% da safra. (MDA, 2011).

Os financiamentos, incluindo o PRONAF, foram adquiridos por 17.886 estabelecimentos de agricultura familiar do Norte de Minas. A finalidade mais registrada foi para investimentos, em 13.190 unidades, resultando em 74% dos financiamentos. Esse é um dado muito positivo, pois significa melhorias para as propriedades, possibilitando aumento da produção futura. A manutenção do estabelecimento é a finalidade para o financiamento de 2.886 estabelecimentos, equivalendo a 16%. Custeio foi a forma de financiamento escolhida por 13% dos estabelecimentos, com 2.272 unidades familiares atendidas com esse objetivo. Quanto à comercialização, somente 205 produtores escolheram essa finalidade, correspondendo a 1% dos estabelecimentos com financiamentos. (IBGE, 2006).

Dados sobre os financiamentos (incluindo o PRONAF) no Norte de Minas são apresentados no Gráfico 3.3:

**Gráfico 3.3**  
**Total de estabelecimentos do Norte de Minas que receberam ou não financiamentos em 2006**



Fonte: Censo Agropecuário 2006 – IBGE

No entanto, 59.828 agricultores familiares do Norte de Minas declararam não ter realizado qualquer financiamento, número muito superior aos 17.886 que o fizeram. Essa não obtenção de financiamentos se deu, em 691 casos, por falta de garantia pessoal. 571 produtores não sabiam como conseguir o financiamento, e por isso não o fizeram. A burocracia teria sido o motivo de 4.818 agricultores não realizarem o financiamento. Já a falta de pagamento do empréstimo anterior fez com que 5.283 produtores não pudessem realizar um novo empréstimo. O medo de ficar endividado afastou 18.207 agricultores de um possível financiamento, e outros motivos fizeram com que mais 9.702 produtores ficassem sem o crédito. Um dado não negativo é que os proprietários de 20.553 estabelecimentos não realizaram financiamentos porque alegaram não precisar desse dinheiro. (IBGE, 2006).

### **3.7 Algumas críticas ao PRONAF**

Alguns autores, como Carneiro (1997) e Aquino (2008), formularam críticas ao PRONAF e seu modelo de gerenciamento. Para esses autores, a ambição do PRONAF em “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares”, apesar de ser inovadora, “não sugere a opção por tecnologias alternativas ao padrão convencional assentado no aumento do uso de máquinas e insumos químicos”. O que prevalece é a idéia de aumento da capacidade produtiva e da renda (Aquino, 2008, pág. 6). Ainda segundo esses autores, o raio de ação do PRONAF é limitado por ser setorial, uma vez que prioriza os “agricultores familiares e suas organizações”. Assim, uma diversidade de

outras atividades agrícolas e não agrícolas foram ignoradas e o programa não conseguiu atender as necessidades promovidas pelas mudanças no campo.

Para Aquino (2008, pág. 7), o PRONAF também seria seletivo e excludente, uma vez que estabeleceu parâmetros sociais na distribuição de recursos. A exigência inicial de 80% da renda total provinda da agricultura excluía, automaticamente, a maioria dos agricultores do nordeste do país, pois estes recebiam mais de 20% de suas rendas com aposentadorias e atividades não-agrícolas.

Uma outra crítica vem de Petrelli (2004) *in* Guanziroli (2007), que afirma que “o grupo mais economicamente integrado tem recebido as benesses desta integração e conseguiu fazer parte do processo de modernização conservadora”. Segundo ele, programa estaria privilegiando apenas a propriedade familiar “eficiente” em detrimento dos mais “fragilizados”. Outro problema citado por esse mesmo autor é a distribuição ineficiente de recursos pelas regiões do país. A Região Sul do Brasil detinha quase que a totalidade dos recursos nos primeiros anos do programa, mas estaria sendo contrabalanceado nos anos posteriores.

Guanziroli afirma ainda que o PRONAF não é capaz de educar os agricultores para outras fontes de empréstimos, uma vez que o perdão de até 40% da dívida do principal para o PRONAF A ou B pode confundir o beneficiado sobre o que é um crédito ou uma doação (GUANZIROLI, 2007).

### **3.8 Análise de dados do PRONAF no Norte de Minas**

#### **3.8.1 Metodologia de análise dos dados**

Nesta seção, faremos uma análise de correlação entre variáveis. Segundo Barbetta (2001, pág. 269), duas variáveis estão positivamente correlacionadas quando elas caminham num mesmo sentido, e negativamente correlacionadas quando caminham em sentidos opostos. Sendo assim, busca-se uma correlação positiva entre o número de contratos do PRONAF e a produção da agricultura familiar do Norte de Minas Gerais.

Também faremos uso, nesta seção, do Coeficiente de Correlação Linear de Pearson, que, de acordo com Barbetta (2001, pág. 273-276), é apropriado para descrever a correlação linear dos dados de duas variáveis quantitativas. O coeficiente de correlação de Pearson estará no intervalo de -1 a 1. Dessa forma, será positivo quando os dados

apresentarem correlação linear positiva, e será negativo quando os dados apresentarem correlação linear negativa. Essa correlação será considerada forte quando o valor do coeficiente de correlação for próximo de 1 (ou -1). No entanto, se o valor for próximo de 0 (zero), indica que não há correlação nos dados.

### **3.8.2 Hipótese:**

Se o Pronaf é um programa realmente importante para a agricultura familiar, então deve haver um efeito positivo sobre a produção desse tipo de agricultura. E se há efeito na produção, isso se traduz em efeito na melhoria das condições de vida da família rural. Com isso, uma hipótese será analisada:

- O PRONAF (através dos dados de financiamento) tem relação positiva e forte com os dados de produção da agricultura familiar, portanto, quanto maior o financiamento realizado, maior deverá ser a produção da agricultura familiar dentro do município.

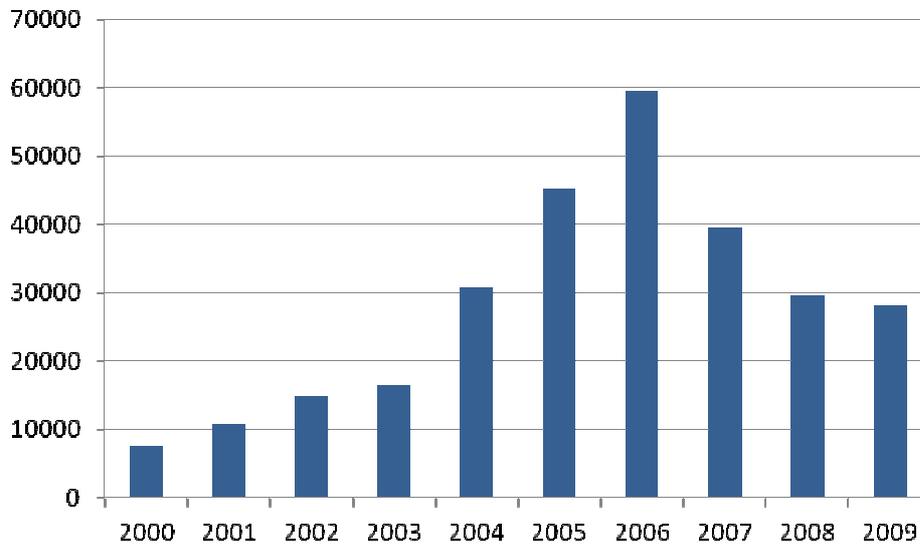
Dessa forma, tentaremos encontrar correlação entre o montante investido pelo PRONAF e a produção da agricultura familiar.

### **3.8.3 Análise dos dados**

Como análise exploratória, segue abaixo os números sobre o PRONAF em Minas Gerais e no Norte de Minas entre 2000 e 2009.

**Gráfico 3.4**

**Número de contratos firmados por Agricultores do Norte de Minas**

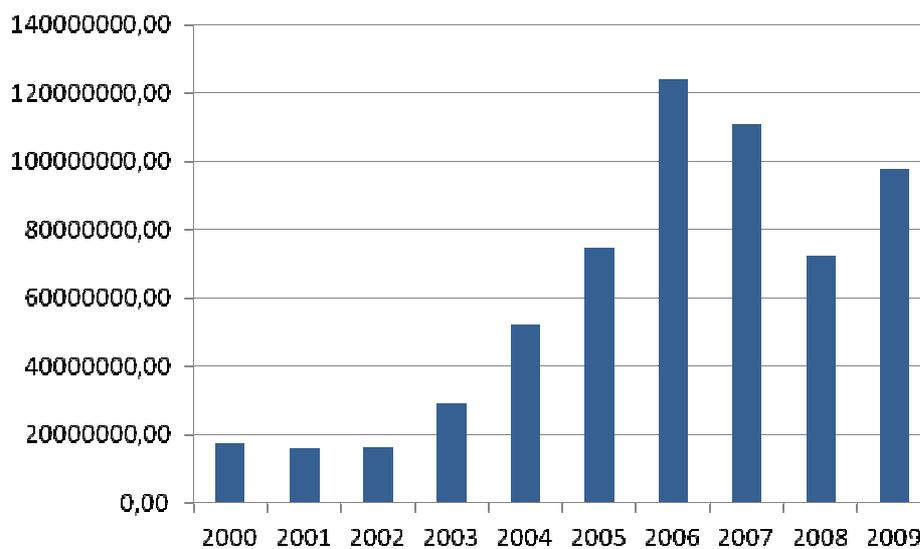


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do MDA

Conforme visto no Gráfico 3.4, o número de contratos teve trajetória ascendente até 2006, quando atinge seu máximo e passa a decrescer em 2007. Contudo, faz-se necessário a análise do montante financiado.

**Gráfico 3.5**

**Montante Financiado PRONAF por Agricultores do Norte de Minas**

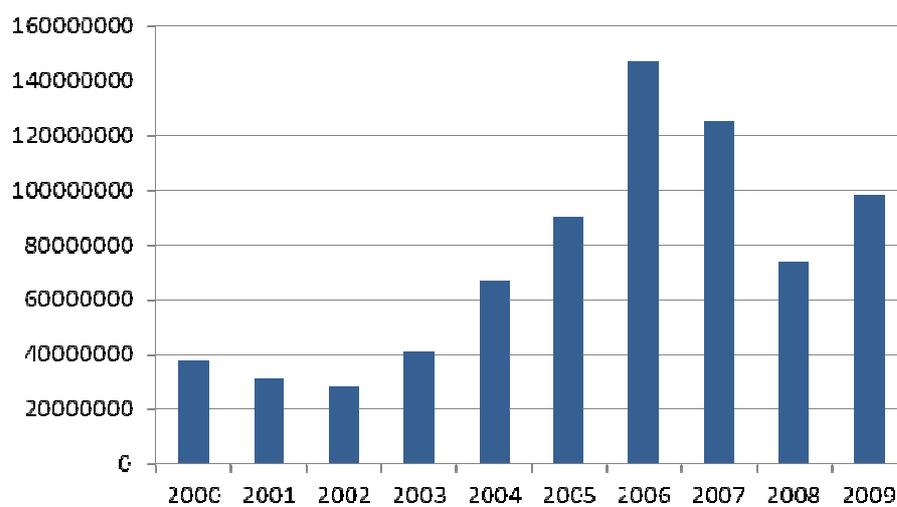


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do MDA

Conforme Gráfico 3.5, o montante financiado teve uma trajetória ascendente até 2006, voltando a decrescer em 2007, mas com recuperação em 2008. O gráfico de montante financiado deflacionado possui a mesma trajetória, como pode ser observado abaixo.

**Gráfico 3.6**

**Montante Financiado PRONAF por Agricultores do Norte de Minas – Deflacionado  
(montante constante)**

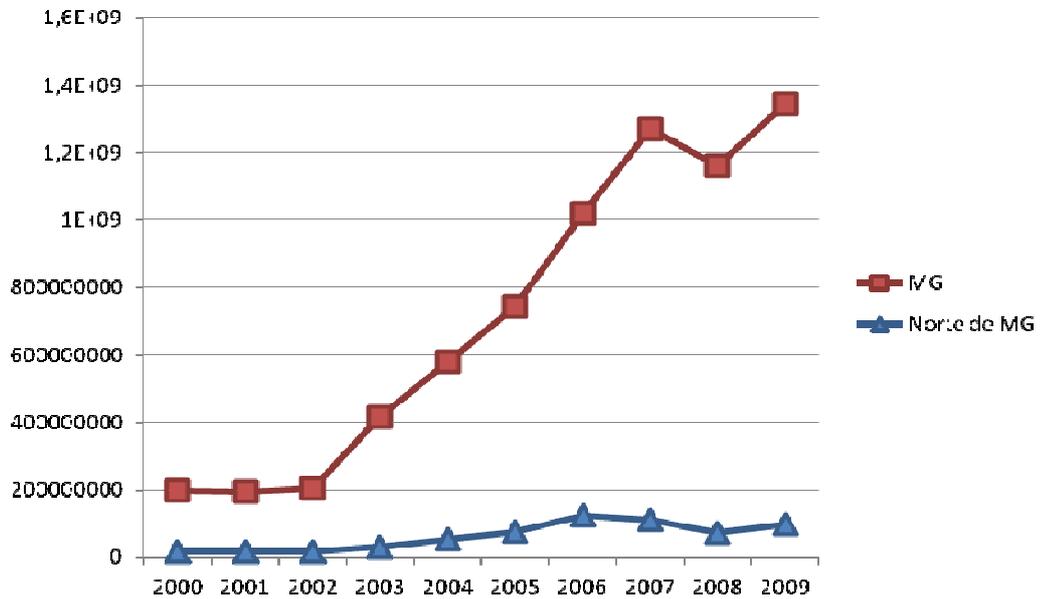


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do MDA

Como o intuito do trabalho é analisar os efeitos do PRONAF na agricultura familiar, analisar a produção dessa agricultura no período de financiamento se torna importante.

**Gráfico 3.7**

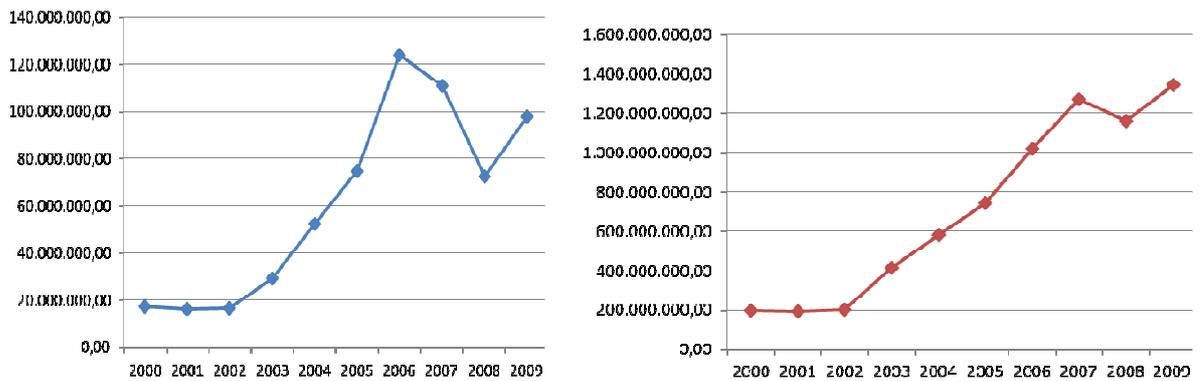
**Comparação MG e Norte de Minas – Evolução PRONAF Montante realizado**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do MDA

**Gráfico 3.8**

**Comparação Norte de Minas e MG – Evolução PRONAF Montante realizado**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do MDA

Percebe-se no gráfico acima que o montante realizado do PRONAF no Norte de Minas teve desempenho semelhante ao de Minas Gerais até 2006, apresentando divergências a partir de então. A tabela abaixo apresenta a variação percentual desses valores, tornando mais perceptível a diferença proporcional de aporte:

**Tabela 3.1**

**Evolução percentual entre anos do montante realizado PRONAF**

<b>Anos</b>	<b>Território</b>	<b>Evolução em %</b>
2000 a 2002	MG	2,48%
	Norte de Minas	-5,77
2002 a 2006	MG	403,52%
	Norte de Minas	654,54%
2006 a 2007	MG	24,61%
	Norte de Minas	-10,53%
2007 a 2008	MG	-8,60%
	Norte de Minas	-34,67%
2008 a 2009	MG	15,55%
	Norte de Minas	35,22%

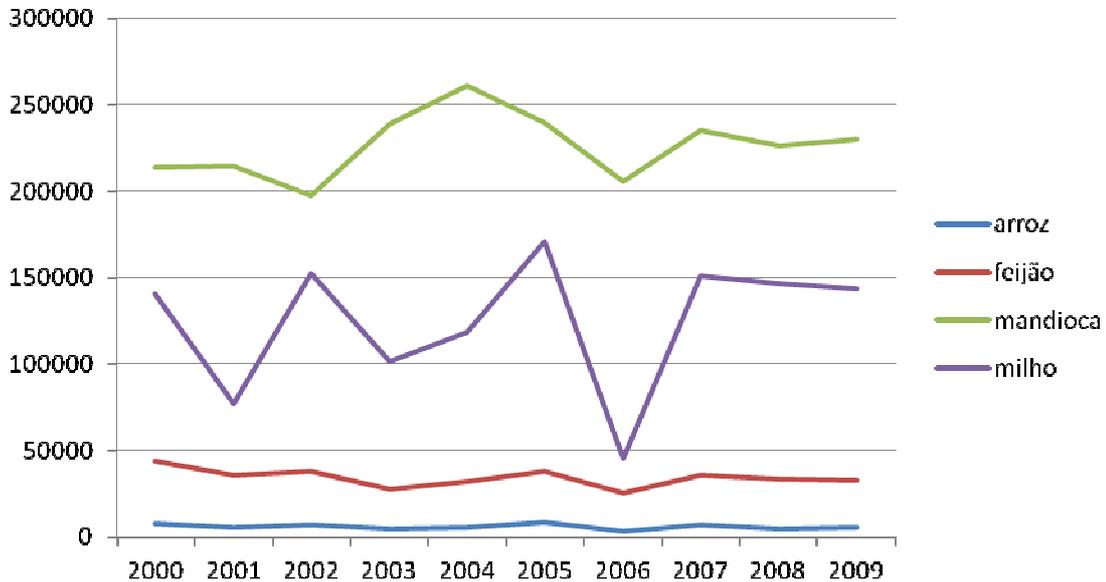
Fonte: elaboração própria a partir de dados do MDA

O Gráfico 3.8 e a Tabela 3.1 deixam claro que o montante realizado no Norte de Minas entre 2002 a 2006 e 2008 a 2009 apresentou crescimento proporcional maior que em todo o estado de Minas Gerais nesses mesmos períodos. Contudo, entre os anos 2000 a 2002 e 2006 a 2007 se reduziu, enquanto o montante realizado em todo o estado de Minas apresentou crescimento. Ou seja, o somatório das demais regiões apresentou evolução positiva. Entre 2007 e 2008, período de queda do montante realizado, a região Norte de Minas apresentou queda maior que no Estado como um todo.

Como o intuito do trabalho é analisar os efeitos do PRONAF na agricultura familiar, analisar a produção dessa agricultura no período de financiamento se torna importante. Dessa forma, o gráfico abaixo apresenta a produção desse tipo de agricultura para a mesma série histórica – produção de arroz, feijão, mandioca e milho em toneladas.

**Gráfico 3.9**

**Produção Agricultura Familiar do Norte de Minas**



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados PAM/IBGE

Conforme observado acima, existe certa estabilidade na produção de arroz e feijão pelos agricultores familiares do Norte de Minas. A produção de milho e mandioca apresenta mais variabilidade, destacando o ano de 2006, com redução da produção. Vale ressaltar que este ano é o período de maior aporte de recursos pelo PRONAF, conforme os gráficos anteriores.

### 3.8.4 Análise de Correlação

Objetiva-se analisar a possível relação entre o programa PRONAF e o nível de produção da agricultura familiar. Para isso, se fará uso da análise de correlação entre variáveis. Trata-se de uma mera associação entre variáveis, sem estabelecer causalidade.

O presente estudo se utilizou de dados do Montante Liberado de Financiamento do PRONAF, de dados a respeito da produção em toneladas de produtos típicos da agricultura familiar, como arroz, feijão, mandioca, e milho, além do número do rebanho suíno e de

galinhas. Todos esses dados foram disponibilizados pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística<sup>3</sup>. O software estatístico utilizado para a análise foi o SPSS.

Primeiramente fez-se tratamento dos dados, com a análise exploratória. Descobriu-se assimetria através da análise de histogramas e dos escores-z. Para aplicação de uma metodologia de dados paramétricos – como é o caso da análise de correlação de Pearson – fez-se necessário corrigir o problema com a transformação dos valores atípicos<sup>4</sup>.

Baseado na Pesquisa Agrícola Municipal e no Censo Agropecuário de 2006 analisou-se a produção vegetal de arroz, feijão, milho, mandioca, suínos e galinhas. Ainda segundo a pesquisa, no Norte de Minas a produção da agricultura familiar foi responsável por 41% da produção de arroz, 65% da produção de feijão, 92% da produção de mandioca e 70% da produção de milho no ano de 2006.

A análise foi realizada por município, com 88 observações. A mesorregião Norte de Minas é formada por 89 municípios, contudo não constavam dados do PRONAF para o município de Novo Horizonte, que foi excluído da análise.

Abaixo a Tabela 3.2 com os resultados da análise de correlação de Pearson para as variáveis *produção da agricultura familiar e montante realizado do PRONAF*.

**Tabela 3.2**  
**Resultados da Análise de Correlação – ano 2006.**

<b>Variáveis</b>	<b>Produção da Agricultura Familiar</b>	<b>Sig.</b>	<b>N</b>
Montante realizado PRONAF e produção de arroz	0,033	0,778	73
Montante realizado PRONAF e produção de feijão	0,211*	0,049	88
Montante realizado PRONAF e produção de milho	0,087	0,427	86
Montante realizado PRONAF e produção de mandioca	0,270*	0,011	87

<sup>3</sup> Os dados a respeito de produção foram retirados da Pesquisa Agrícola Municipal (PAM) e da produção animal do Censo Agropecuário.

<sup>4</sup> Segundo Field (2009), uma das maneiras de transformação dos valores atípicos é modificar esse valor para p valor do escore mais alto adicionado a um. Nesse trabalho utilizou-se essa técnica.

Montante realizado PRONAF e produção de galinhas	0,494*	0,000	88
Montante realizado PRONAF e produção de suínos	0,678*	0,000	88

Fonte: elaboração própria a partir de dados do IBGE

\*Significativo ao nível de 0,05

N = Número de municípios analisados

Sig. = Nível de significância

Como visto na tabela acima, os valores para a correlação entre montante realizado do PRONAF e a produção de feijão, mandioca, galinhas e suínos são significativos a um nível de significância de 0,05. Portanto, esses serão analisados.

Como era esperada, a correlação foi positiva, contudo sendo forte apenas na produção de suínos e galinha, apresentando coeficiente fraco para as produções de feijão e mandioca.

Portanto, pode-se afirmar que quanto maior o aporte de recursos do PRONAF, para os municípios norte mineiros, maior é a produção de feijão, mandioca e especialmente suínos e galinhas nesses mesmos municípios.

Vale ressaltar que os dados relativos a produção são de todos os estabelecimentos de agricultura familiar, existindo estabelecimentos que não são beneficiários dos PRONAF, o que pode tornar o coeficiente de correlação mais “brando”. Pressupõe-se que quanto maior a produção da agricultura familiar, melhores serão as condições econômicas do agricultor familiar que produz feijão, mandioca, galinhas e suínos.

Dessa forma, o PRONAF seria, em parte, responsável pela melhoria no desenvolvimento econômico e social da população que vive desses produtos da agricultura familiar no Norte de Minas.

Como a correlação esperada para arroz e milho não pode ser evidenciada empiricamente, não se pode concluir a respeito desses produtos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas públicas ainda são necessárias à manutenção da dinâmica de produção agrícola familiar. Através delas se torna possível o alcance do desenvolvimento rural sustentável via acesso aos serviços de apoio à produção e capacitação para a gestão econômica de seus processos de desenvolvimento. Dentre as políticas públicas de maior alcance, e por conseguinte mais importantes, destaca-se o PRONAF.

Entende-se, portanto, que uma dedicação especial deve ser dada a esse segmento pelo Estado através de políticas públicas que visem o desenvolvimento dessas regiões não urbanas, fornecendo mecanismos e subsídios para a permanência e a reprodução da população rural no campo.

No meio rural norte mineiro é observada a pecuária de corte e leite na agricultura familiar, e também existe a produção de subsistência. Instrumentos tradicionais são observados, embora também já possam ser notados conhecimentos de cunho técnico-científico como base produtiva em alguns estabelecimentos, além de instrumentos de apoio e capacitação.

Há que se considerar o peso dos investimentos do PRONAF, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o auxílio de institutos de pesquisa e extensão rural, que auxiliam o agricultor desde o projeto até a colheita. No entanto, o recurso do PRONAF mais procurado pelos agricultores familiares norte mineiros ainda é o PRONAF “B”, que proporciona empréstimos com menores valores.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (PRONAF) está conseguindo produzir o ambiente necessário ao fortalecimento da base social da política nacional de crédito e de desenvolvimento rurais. Contudo, as conseqüências práticas desse novo ambiente ainda são pequenas e parciais: o crédito de investimento atinge reduzida parcela de agricultores, e boa parte dos que tomaram crédito de custeio já estava incluída no sistema. Mas, para autores como Abramovay e Veiga (1999, pág. 48), o importante é que a relação entre o sistema bancário e a agricultura familiar ganhou nova dimensão pública na história do país.

Através da análise de correlação de dados chegou-se a conclusão de que o PRONAF tem relação direta com a produção da agricultura familiar, confirmando a hipótese. Dessa forma, o programa traz benefícios econômicos às famílias beneficiadas, induzindo melhoria das condições de vida dessa população, além de inclusão e permanência no mercado.

Ao Poder Público cabe a responsabilidade de, através de políticas públicas, incentivar a luta contra o abandono no campo, o estímulo à diversificação das atividades produtivas dos agricultores familiares, o subsídio e financiamento da produção familiar. Acredita-se que o Estado deve traçar sua política agrícola não apenas em função dos objetivos econômicos, mas acima de tudo, deve levar em conta as necessidades de valorização do meio rural.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABANORTE (Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas). Notícias: **Unimontes contribui na orientação aos produtores rurais**. Janaúba, MG, 2010.

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo-Campinas: Hucitec (Unicamp), 1998.

ABRAMOVAY, Ricardo e VEIGA, José Eli. **Novas Instituições para o Desenvolvimento Rural: o caso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)**. Convênio FIPE/IPEA 07/97. 1999

AGÊNCIA MINAS – Governo de Minas Gerais. Disponível em [www.mg.gov.br](http://www.mg.gov.br)

ALVARENGA, Ana. B. C. de; e CARVALHO, Fátima M. A. de. **Avaliação do PRONAF, grupo “B”, em Minas Gerais**. Revista de política agrícola: Publicação da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Ano XV - Nº 2. 2006.

AQUINO, Joacir Rufino de. **Avanços e limites da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica**. UERN, 2008. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/13/817.pdf>

BITTENCOURT, Gilson et al. **Informação de crédito: um meio para ampliar o acesso dos mais pobres ao sistema financeiro**. São Paulo, 2005. Disponível em [http://www.abramovay.pro.br/artigos\\_jornal/2005/Bittencourt\\_Magalhaes\\_Abramovay2005.pdf](http://www.abramovay.pro.br/artigos_jornal/2005/Bittencourt_Magalhaes_Abramovay2005.pdf)

BUARQUE, Sergio C. **Construindo o Desenvolvimento Local Sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

CARMO, Maristela S. do. **A produção familiar como locus ideal da agricultura sustentável**. Agricultura em São Paulo, SP, 1998.

CARVALHO, Maria Auxiliadora de. **Políticas Públicas e Competitividade da Agricultura**. Revista de Economia Política, Volume 21, nº 1, 2001.

CARVALHO, René Louis de, et al. **PNPB e sistemas produtivos da agricultura familiar no semi-árido: oportunidades e limites**. Rio de Janeiro, 2007.

CHEVITARESE, André Leonardo. **O campesinato na história**. Relume Dumará, FAPERJ – Rio de Janeiro, 2002.

CORREIA, João R. et al. **Critérios preliminares para definição da aptidão agroecológica e agroextrativista das terras para agriculturas de base familiar: estudo de caso em uma comunidade do Alto Rio Pardo, Norte de Minas Gerais**. 2007.

COUTO ROSA, Sueli L. **Agricultura familiar e desenvolvimento local sustentável**. 37º Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural-SOBERSOBER, 1999.

CUNHA, Aécio S. **Políticas Agrícolas e Proteção ao Meio Ambiente no Brasil**. Brasília, 2004.

D'ANGELIS FILHO, João S. **Políticas locais para o desenvolvimento no Norte de Minas: uma análise das articulações local e supralocal**. Temuco, Chile, 2005.

DENARDI, Reni Antonio. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável**. Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.2, n.3. 2001.

Emater-MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais). **Emater-MG faz campanha para melhorar aplicação do crédito rural**. 2008.

EVANGELISTA, Francisco Raimundo. **A agricultura familiar no Brasil e no Nordeste**. Banco do Nordeste do Brasil. 2000.

FOME ZERO, Presidência da República federativa do Brasil. Brasília-DF. Disponível em <http://www.fomezero.gov.br/> Acessado em 2012

GASQUES, José G. & VERDE, Carlos M. V. **Crescimento da agricultura brasileira e política agrícola nos anos oitenta**. Brasília, 1990.

GONÇALVES, Janaina. Jornal O Norte de Minas. **Custeio para produtores pode chegar a R\$ 300 milhões: Campanha de promoção fortalece agricultores familiares e mini e pequeno produtor rural**. Montes Claros, MG, 2010.

GUANZIROLI, Carlos E. et al. **Agricultura Familiar e Reforma Agrária no Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. Rev. Econ. Sociol. Rural vol.45 no.2 Brasília Apr./June 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032007000200004&script=sci\\_arttext&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-20032007000200004&script=sci_arttext&tlng=pt)

GUILHOTO, Joaquim J. M. et al. **A importância do Agronegócio Familiar no Brasil** - Revista de Economia e Sociologia Rural: vol.44 no.3 Brasília, 2006

GUILHOTO, Joaquim J. M. et al. **A importância da agricultura familiar no Brasil e em seus estados**. Anpec. 2007.

HEREDIA, Beatriz Maria Alasia de. **A Morada da Vida: Trabalho Familiar de Pequenos Produtores do Nordeste do Brasil** - Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Sistema IBGE de recuperação automática – SIDRA** – Brasil: 1997-2004. Disponível no Site: <http://www.sidra.ibge.gov.br/>

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. **Novo retrato da agricultura familiar – o Brasil redescoberto**. Projeto de Cooperação Técnica Brasília: INCRA/FAO, Fev, 2000. Disponível no Site: <http://www.incra.gov.br/fao/>

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **A atualidade do uso do conceito de camponês**. Revista Nera – ano 11, N. 12 – Presidente Prudente, 2008.

MATOS, L. Viana, et al. **A etnopedologia em comunidade tradicional do Norte de Minas Gerais, Brasil**. 1º Congreso en Co-Innovación de Sistemas Sostenibles de Sustento Rural. [http://www.eulacias.org/congreso\\_memorias\\_publicacion\\_articulos\\_t3.html](http://www.eulacias.org/congreso_memorias_publicacion_articulos_t3.html). Abril de 2010.

MATTEI, Lauro. **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados**. Belém, PA, 2001.

MENDES, Estevane de Paula Pontes. **Agricultura Familiar e Identidades Sociais no Cerrado: as comunidades rurais no município de Catalão – Goiás – Brasil**. Goiás/Brasil, Campus Catalão. Núcleo de Estudos e Pesquisas Sócio-Ambientais (NEPSA), 2008

Minas-Gerais.net. Sitio. Disponível em [http://www.minas-gerais.net/diretorio/index.php?cat\\_id=757](http://www.minas-gerais.net/diretorio/index.php?cat_id=757)

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Secretaria da Agricultura Familiar, Brasília - DF, 2012. Disponível em <http://www.mda.gov.br/> Acessado em 2012.

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Notícias: **Mais de 200 mil agricultores de MG têm acesso a recursos do PRONAF**. 2007; **PRONAF realiza encontro em Fortaleza**, 2008; **PRONAF: agricultores do Semiárido terão linha emergencial de crédito**, 2010; **Mais de 600 mil agricultores familiares recebem Garantia-Safra 09/10**, 2010. < [www.mda.gov.br](http://www.mda.gov.br)

OLIVEIRA, Laysa Camilla Brant et al. **Medidas Alternativas de Mitigação da Carência em Regiões Rurais do Norte de Minas: Uma abordagem sobre o Centro de Agricultura Alternativa (CAA) e Projeto Mandalla**. 2008

OLIVEIRA, M. F. M. et al. **Formação social e econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: Unimontes, 2000.

RBMA, Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Disponível em <http://www.rbma.org.br/mercadomataatlantica/images/noticias/Condi%20E7%20F5es%20de%20Cr%20E9dito%20Rural%20do%20PRONAF%20-%20Modalidades%20e%20Grupos.pdf>

RICETO Álison et al. **Balço dos investimentos do PRONAF em Minas Gerais: Uma tentativa de inserção da agricultura familiar no Brasil**. 2006.

RODRIGUES, L. **Formação econômica do Norte de Minas e o período recente**. In: OLIVEIRA et al. **Formação social e econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: Unimontes, 2000.

SANTOS, Luiz Carlos Rebelatto, GTZ/MDA e Comissão de Gestão da ICC. **Cartilha institucional “Caatinga Cerrado comunidades eco-produtivas: conceitos e princípios”**. [www.caatingacerrado.com.br](http://www.caatingacerrado.com.br). 2009.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Companhia das letras – São Paulo, 2001.

SEPÚLVEDA, Sergio. **Desenvolvimento Microrregional Sustentável: Métodos para planejamento local**. Brasília: IICA, 2005.

SCHNEIDER, Sergio et al. **A pluriatividade e as condições de vida dos agricultores familiares do Rio Grande do Sul**. Capítulo do Livro “A Diversidade da Agricultura Familiar”. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2006.

SCHNEIDER, Sergio. **A pluriatividade e o desenvolvimento rural brasileiro**. In FILHO, Flávio Borges Botelho. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial – contribuições ao debate. Universidade de Brasília, 2005.

SCHNEIDER, Sergio. **Políticas públicas, pluriatividade e desenvolvimento rural no Brasil**. Ponencia presentada en GT 21 - Políticas Públicas y Desarrollo Rural, en el VII congreso de la asociación latinoamericana de sociología rural/ALASRU. Quito, Ecuador. 2006.

SILVA, Natália Carolina de Almeida, *et al.* **A Expansão da Monocultura do Eucalipto no Norte de Minas Gerais: Uma abordagem Etnoecológica da Comunidade Cana Brava**. Resumos do VI CBA e II CLAA. Revista Brasileira de Agroecologia. Vol. 4 N°. 2. Novembro de 2009.

SOARES, Luiz Eduardo. **Campesinato: ideologia e política**. Zahar Editores – Rio de Janeiro, 1981.

SOUZA, Luziana da Silva. **Turismo e Desenvolvimento Local Sustentável na Paraíba**. 2006.

SPSS - Statistical Package for the Social Sciences. Software estatístico.